

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 31/12/2025	11
DMPL - 01/01/2024 à 31/12/2024	12
DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023	13
Demonstração de Valor Adicionado	14

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	16
Balanço Patrimonial Passivo	18
Demonstração do Resultado	20
Demonstração do Resultado Abrangente	22
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	23

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 31/12/2025	25
DMPL - 01/01/2024 à 31/12/2024	26
DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023	27
Demonstração de Valor Adicionado	28

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	30
---	----

Notas Explicativas	38
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório do Auditor Independente - Com Ressalva	80
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	84
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	85

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Último Exercício Social 31/12/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	138.452.514
Preferenciais	0
Total	138.452.514
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2025	Penúltimo Exercício 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 31/12/2023
1	Ativo Total	1.145.480	1.229.287	1.268.266
1.01	Ativo Circulante	350.139	355.125	382.689
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.940	3.157	3.538
1.01.03	Contas a Receber	58.156	59.973	80.168
1.01.03.01	Clientes	58.156	59.973	80.168
1.01.04	Estoques	111.389	126.776	136.499
1.01.06	Tributos a Recuperar	41.533	37.600	49.877
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	41.533	37.600	49.877
1.01.07	Despesas Antecipadas	3.103	3.049	2.561
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	134.018	124.570	110.046
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	118.714	100.072	82.983
1.01.08.03	Outros	15.304	24.498	27.063
1.01.08.03.01	Outros	15.304	24.375	27.063
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos a Receber	0	123	0
1.02	Ativo Não Circulante	795.341	874.162	885.577
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	182.962	209.669	214.399
1.02.01.07	Tributos Diferidos	41.629	36.793	36.367
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	41.629	36.793	36.367
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	84.269	70.581	60.829
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	3.339	2.747	2.866
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	80.930	67.834	57.963
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	57.064	102.295	117.203
1.02.01.10.03	Tributos Correntes a Recuperar	56.243	101.235	116.078
1.02.01.10.04	Outros Ativos Não Circulantes	821	1.060	1.125
1.02.02	Investimentos	66.567	96.630	117.539
1.02.02.01	Participações Societárias	66.567	96.630	117.539
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	66.567	96.630	117.539
1.02.03	Imobilizado	137.847	145.123	128.531

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2025	Penúltimo Exercício 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 31/12/2023
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	40.332	38.123	32.251
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	97.515	107.000	96.280
1.02.04	Intangível	407.965	422.740	425.108
1.02.04.01	Intangíveis	407.965	422.740	425.108
1.02.04.01.02	Intangíveis	210.511	210.778	213.146
1.02.04.01.03	Ágio	197.454	211.962	211.962

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2025	Penúltimo Exercício 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 31/12/2023
2	Passivo Total	1.145.480	1.229.287	1.268.266
2.01	Passivo Circulante	409.315	382.611	352.228
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	19.644	20.861	21.538
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	19.644	20.861	21.538
2.01.02	Fornecedores	4.611	8.731	5.047
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	4.611	8.731	5.047
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	3.081	7.216	4.205
2.01.02.01.02	Obrigações Decorrentes de Compra e Mercadoria e Serviços	1.530	1.515	842
2.01.03	Obrigações Fiscais	13.641	17.336	18.694
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	5.123	6.846	7.988
2.01.03.01.02	Obrigações Fiscais Federais	5.123	6.846	7.988
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	8.518	10.490	10.706
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	223.971	156.497	111.729
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	46.543	56.283	54.659
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	46.543	56.283	54.659
2.01.04.02	Debêntures	177.428	100.214	57.070
2.01.04.02.01	Debêntures	177.428	100.214	57.070
2.01.05	Outras Obrigações	147.448	179.186	195.220
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	55.422	85.068	108.340
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	55.422	85.068	108.340
2.01.05.02	Outros	92.026	94.118	86.880
2.01.05.02.04	Adiantamento de Clientes	1.978	2.345	1.050
2.01.05.02.05	Contas a Pagar	32.698	32.103	24.302
2.01.05.02.07	Parcelamento de Tributos	18.704	17.513	22.860
2.01.05.02.08	Passivo de Arrendamento	38.646	42.157	38.668
2.02	Passivo Não Circulante	645.116	620.438	645.995
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	446.961	457.112	485.801
2.02.01.02	Debêntures	446.961	457.112	485.801

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2025	Penúltimo Exercício 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 31/12/2023
2.02.01.02.01	Debêntures	446.961	457.112	485.801
2.02.02	Outras Obrigações	100.453	91.047	93.829
2.02.02.02	Outros	100.453	91.047	93.829
2.02.02.02.04	Parcelamento de Tributos	27.691	12.718	23.525
2.02.02.02.08	Dividendos e JCP a Papar	5.689	5.689	5.689
2.02.02.02.09	Passivo de Arrendamento	67.073	72.640	64.615
2.02.04	Provisões	97.702	72.279	66.365
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	9.040	8.912	10.185
2.02.04.01.06	Provisões para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas	9.040	8.912	10.185
2.02.04.02	Outras Provisões	88.662	63.367	56.180
2.02.04.02.04	Provisão para Passivo a Descoberto	88.662	63.367	56.180
2.03	Patrimônio Líquido	91.049	226.238	270.043
2.03.01	Capital Social Realizado	452.949	452.949	452.949
2.03.02	Reservas de Capital	28.141	45.157	45.157
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	45.157	45.157	45.157
2.03.02.08	Transações com acionistas não controladores	-17.016	0	0
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-388.531	-270.730	-226.285
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-1.510	-1.138	-1.778

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	421.694	441.021	505.118
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-141.214	-157.440	-224.851
3.03	Resultado Bruto	280.480	283.581	280.267
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-317.960	-280.286	-232.268
3.04.01	Despesas com Vendas	-183.172	-176.086	-140.119
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-22.947	-5.679	-6.094
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-72.684	-70.425	-80.334
3.04.05.01	Depreciações e Amortizações	-72.910	-75.372	-77.748
3.04.05.02	Outras Despesas Operacionais	226	4.947	-2.586
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-39.157	-28.096	-5.721
3.04.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-39.157	-28.096	-5.721
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-37.480	3.295	47.999
3.06	Resultado Financeiro	-116.409	-76.406	-98.426
3.06.01	Receitas Financeiras	19.520	18.754	17.989
3.06.01.01	Receitas Financeiras	19.520	18.754	17.989
3.06.02	Despesas Financeiras	-135.929	-95.160	-116.415
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-134.456	-95.846	-116.225
3.06.02.02	Variação Cambial Líquida	-1.473	686	-190
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-153.889	-73.111	-50.427
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	4.836	426	-1.074
3.08.02	Diferido	4.836	426	-1.074
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-149.053	-72.685	-51.501
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	31.252	28.240	27.851
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	31.252	28.240	27.851
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-117.801	-44.445	-23.650
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	-0,8509	-0,32103	-0,17083

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
3.99.02	Lucro Diluído por Ação			
3.99.02.01	ON	-0,8509	-0,32103	-0,17083

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	-117.801	-44.445	-23.650
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-372	640	376
4.03	Resultado Abrangente do Período	-118.173	-43.805	-23.274

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	125.163	144.809	177.157
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	81.527	106.495	134.858
6.01.01.01	Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	-122.637	-44.871	-22.576
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	77.315	79.825	82.530
6.01.01.03	Provisão (Reversão) para Créditos de Liquidação Duvidosa	2.311	2.055	796
6.01.01.04	Provisão para Devolução de Venda	150	72	-726
6.01.01.07	Resultado de Equivalência Patrimonial	39.157	28.096	5.721
6.01.01.08	Provisão para Perda de Estoques	626	293	455
6.01.01.09	Provisão para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas	128	-1.273	3.457
6.01.01.10	Juros Provisionados sobre Contas a Pagar	195	135	141
6.01.01.11	Baixa do Ativo Imobilizado e Intangível	14.744	1.204	520
6.01.01.12	Juros Provisionados sobre Empréstimos e Financiamentos	90.515	65.054	76.846
6.01.01.13	Receita Financeira sobre Mútuo com Controladas	-12.976	-9.782	-8.836
6.01.01.14	Baixa de Parcelamento de Tributos - Consolidado RFB	-77	-2.519	0
6.01.01.15	Juros sobre Parcelamento de Impostos	10.041	3.970	12.185
6.01.01.17	Lucro proveniente de operações descontinuadas	-31.252	-28.240	-27.851
6.01.01.18	Baixa de arrendamento mercantil	-239	-216	-239
6.01.01.19	Juros sobre arrendamento mercantil	13.526	12.692	12.435
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	43.636	38.314	42.299
6.01.02.01	Contas a Receber	-1.016	18.708	29.832
6.01.02.02	Estoques	14.761	9.430	1.722
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	41.059	27.120	11.206
6.01.02.05	Outros Ativos Operacionais	21.989	13.293	7.347
6.01.02.08	Fornecedores	-4.135	3.011	-4.325
6.01.02.13	Pagamento de Parcelamento de Impostos	-25.846	-22.349	-21.507
6.01.02.14	Outros Passivos Operacionais	-4.879	6.926	7.262
6.01.02.17	Adição de Parcelamentos de Tributos	32.046	4.744	6.046
6.01.02.19	Operação decorrente de compra de mercadoria e serviços	15	673	-33

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
6.01.02.20	Partes relacionadas	-30.358	-23.242	4.749
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-29.633	-33.620	-28.506
6.02.01	Adições do Ativo Imobilizado	-9.958	-15.120	-9.097
6.02.02	Adições do Ativo Intangível	-18.860	-18.500	-19.409
6.02.07	Aumento de Capital em Controlada	-815	0	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-96.747	-111.570	-149.274
6.03.01	Captação de Empréstimos	139.952	158.983	164.965
6.03.02	Pagamento de Empréstimos	-142.026	-175.194	-164.175
6.03.05	Juros pagos	-32.000	-33.418	-86.539
6.03.09	Pagamento de Principal e Juros Arrendamento Mercantil	-62.673	-61.941	-63.525
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.217	-381	-623
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	3.157	3.538	4.161
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.940	3.157	3.538

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/12/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	452.949	45.157	0	-270.730	-1.138	226.238
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	452.949	45.157	0	-270.730	-1.138	226.238
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-17.016	0	0	0	-17.016
5.04.08	Transações com acionistas não controladores	0	-17.016	0	0	0	-17.016
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-117.801	-372	-118.173
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-117.801	0	-117.801
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-372	-372
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-372	-372
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	452.949	28.141	0	-388.531	-1.510	91.049

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/12/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	452.949	45.157	0	-226.285	-1.778	270.043
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	452.949	45.157	0	-226.285	-1.778	270.043
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-44.445	640	-43.805
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-44.445	0	-44.445
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	640	640
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	640	640
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	452.949	45.157	0	-270.730	-1.138	226.238

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	452.949	45.157	0	-202.635	-2.154	293.317
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	452.949	45.157	0	-202.635	-2.154	293.317
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-23.650	376	-23.274
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-23.650	0	-23.650
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	376	376
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	452.949	45.157	0	-226.285	-1.778	270.043

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
7.01	Receitas	552.117	570.006	646.453
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	554.428	572.061	647.249
7.01.04	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	-2.311	-2.055	-796
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-307.888	-299.698	-381.083
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-186.131	-201.789	-292.720
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-25.656	-4.464	200
7.02.04	Outros	-96.101	-93.445	-88.563
7.03	Valor Adicionado Bruto	244.229	270.308	265.370
7.04	Retenções	-77.315	-79.825	-82.530
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-77.315	-79.825	-82.530
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	166.914	190.483	182.840
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	11.615	18.898	40.119
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-7.905	144	22.130
7.06.02	Receitas Financeiras	19.520	18.754	17.989
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	178.529	209.381	222.959
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	178.529	209.381	222.959
7.08.01	Pessoal	60.189	54.710	44.401
7.08.01.01	Remuneração Direta	44.588	41.308	33.237
7.08.01.02	Benefícios	9.188	7.716	5.660
7.08.01.03	F.G.T.S.	6.413	5.686	5.504
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	97.761	100.104	84.954
7.08.02.01	Federais	31.346	35.729	30.476
7.08.02.02	Estaduais	61.887	60.146	50.891
7.08.02.03	Municipais	4.528	4.229	3.587
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	138.380	99.012	117.254
7.08.03.01	Juros	132.765	93.996	113.939
7.08.03.02	Aluguéis	5.615	5.016	3.315
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-117.801	-44.445	-23.650

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-117.801	-44.445	-23.650

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2025	Penúltimo Exercício 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 31/12/2023
1	Ativo Total	1.029.207	1.099.940	1.120.262
1.01	Ativo Circulante	381.372	390.507	417.072
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.967	3.195	3.563
1.01.03	Contas a Receber	58.233	60.033	80.259
1.01.03.01	Clientes	58.233	60.033	80.259
1.01.04	Estoques	135.582	153.523	152.307
1.01.06	Tributos a Recuperar	48.397	46.072	75.326
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	48.397	46.072	75.326
1.01.07	Despesas Antecipadas	3.128	3.079	2.591
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	134.065	124.605	103.026
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	118.714	100.072	82.983
1.01.08.03	Outros	15.351	24.533	20.043
1.01.08.03.01	Outros	15.351	24.410	20.043
1.01.08.03.02	Instrumentos Financeiros Derivativos a Receber	0	123	0
1.02	Ativo Não Circulante	647.835	709.433	703.190
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	101.894	141.433	149.386
1.02.01.07	Tributos Diferidos	33.984	29.015	28.558
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	33.984	29.015	28.558
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	3.339	3.559	3.625
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	812	759
1.02.01.09.05	Créditos com controladas em conjunto	3.339	2.747	2.866
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	64.571	108.859	117.203
1.02.01.10.03	Outros Ativos Não Circulantes	821	1.060	1.125
1.02.01.10.04	Tributos Correntes a Recuperar	63.750	107.799	116.078
1.02.03	Imobilizado	137.971	145.255	128.691
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	40.456	38.255	32.411
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	97.515	107.000	96.280
1.02.04	Intangível	407.970	422.745	425.113

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2025	Penúltimo Exercício 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 31/12/2023
1.02.04.01	Intangíveis	407.970	422.745	425.113
1.02.04.01.02	Intangíveis	210.516	210.783	213.151
1.02.04.01.03	Ágio	197.454	211.962	211.962

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2025	Penúltimo Exercício 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 31/12/2023
2	Passivo Total	1.029.207	1.099.940	1.120.262
2.01	Passivo Circulante	378.380	324.711	265.586
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	20.443	21.650	22.345
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	20.443	21.650	22.345
2.01.02	Fornecedores	12.765	21.872	12.993
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	12.765	21.872	12.993
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	9.335	18.134	11.278
2.01.02.01.02	Obrigações Decorrentes de Compra e Mercadoria e Serviços	3.430	3.738	1.715
2.01.03	Obrigações Fiscais	21.474	26.333	26.894
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	5.225	7.577	9.491
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0	30
2.01.03.01.02	Obrigações Fiscais Federais	5.225	7.577	9.461
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	16.249	18.756	17.403
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	223.971	156.497	111.729
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	46.543	56.283	54.659
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	46.543	56.283	54.659
2.01.04.02	Debêntures	177.428	100.214	57.070
2.01.04.02.01	Debêntures	177.428	100.214	57.070
2.01.05	Outras Obrigações	99.727	98.359	91.625
2.01.05.02	Outros	99.727	98.359	91.625
2.01.05.02.04	Adiantamento de Clientes	1.984	2.345	1.052
2.01.05.02.05	Contas a Pagar	33.001	32.542	25.624
2.01.05.02.07	Parcelamento de Tributos	26.096	21.315	26.281
2.01.05.02.08	Passivo de Arrendamento	38.646	42.157	38.668
2.02	Passivo Não Circulante	565.462	570.113	603.360
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	446.961	457.112	485.801
2.02.01.02	Debêntures	446.961	457.112	485.801
2.02.01.02.01	Debêntures	446.961	457.112	485.801

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2025	Penúltimo Exercício 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 31/12/2023
2.02.02	Outras Obrigações	106.432	97.067	100.227
2.02.02.02	Outros	106.432	97.067	100.227
2.02.02.02.04	Parcelamento de Tributos	33.670	18.738	29.923
2.02.02.02.08	Dividendos e JCP a Pagar	5.689	5.689	5.689
2.02.02.02.09	Passivo de Arrendamento	67.073	72.640	64.615
2.02.04	Provisões	12.069	15.934	17.332
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	9.040	8.916	10.803
2.02.04.01.06	Provisão para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhista	9.040	8.916	10.803
2.02.04.02	Outras Provisões	3.029	7.018	6.529
2.02.04.02.04	Provisão Para Passivo a Descoberto	3.029	7.018	6.529
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	85.365	205.116	251.316
2.03.01	Capital Social Realizado	452.949	452.949	452.949
2.03.02	Reservas de Capital	28.141	45.157	45.157
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	45.157	45.157	45.157
2.03.02.07	Transações com acionistas não controladores	-17.016	0	0
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-388.531	-270.730	-226.285
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-1.510	-1.138	-1.778
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	-5.684	-21.122	-18.727

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	430.115	449.802	518.679
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-115.825	-122.707	-139.815
3.03	Resultado Bruto	314.290	327.095	378.864
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-339.318	-322.975	-324.237
3.04.01	Despesas com Vendas	-216.812	-215.236	-205.176
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-50.682	-35.407	-39.459
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-71.731	-71.843	-78.849
3.04.05.01	Depreciações e Amortizações	-72.932	-75.402	-77.768
3.04.05.02	Outras Despesas Operacionais	1.201	3.559	-1.081
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-93	-489	-753
3.04.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-93	-489	-753
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-25.028	4.120	54.627
3.06	Resultado Financeiro	-130.572	-83.893	-106.411
3.06.01	Receitas Financeiras	21.178	22.582	19.713
3.06.02	Despesas Financeiras	-151.750	-106.475	-126.124
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-150.277	-107.162	-125.931
3.06.02.02	Variação Cambial Líquida	-1.473	687	-193
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-155.600	-79.773	-51.784
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	4.969	4.693	-2.273
3.08.01	Corrente	0	3.767	-1.443
3.08.02	Diferido	4.969	926	-830
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-150.631	-75.080	-54.057
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	31.252	28.240	27.851
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	31.252	28.240	27.851
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-119.379	-46.840	-26.206
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-117.801	-44.445	-23.650
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-1.578	-2.395	-2.556
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	-0,8509	-0,32103	-0,17083
3.99.02	Lucro Diluído por Ação			
3.99.02.01	ON	-0,8509	-0,32103	-0,17083

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-119.379	-46.840	-26.206
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-372	640	376
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-119.751	-46.200	-25.830
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-118.173	-43.805	-23.274
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-1.578	-2.395	-2.556

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	128.440	144.835	177.039
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	55.325	82.650	138.151
6.01.01.01	Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição social	-124.348	-51.533	-23.933
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	77.337	79.855	82.550
6.01.01.03	Provisão (Reversão) para Créditos de Liquidação Duvidosa	2.366	2.161	863
6.01.01.04	Provisão (Reversão) para Devolução de Venda	150	72	-726
6.01.01.07	Resultado de Equivalência Patrimonial	93	489	753
6.01.01.08	Provisão para Perda de Estoques	317	405	-148
6.01.01.09	Provisão para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas	124	-1.887	4.056
6.01.01.10	Juros Provisãoados sobre Contas a Pagar	195	135	141
6.01.01.11	Baixa do Ativo Imobilizado e Intangível	14.751	1.215	519
6.01.01.12	Juros Provisãoados sobre Empréstimos e Financiamentos	90.515	65.054	76.846
6.01.01.14	Baixa de Parcelamento de Tributos - Consolidado RFB	-674	-2.655	0
6.01.01.15	Juros sobre Parcelamento de Impostos	12.464	5.103	12.885
6.01.01.17	Lucro proveniente de operações descontinuadas	-31.252	-28.240	-27.851
6.01.01.18	Juros sobre Arrendamento Mercantil	13.526	12.692	12.435
6.01.01.19	Baixa Arrendamento Mercantil	-239	-216	-239
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	73.115	62.185	38.888
6.01.02.01	Contas a Receber	-1.088	18.633	29.892
6.01.02.02	Estoques	17.624	-1.621	16.570
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	41.724	41.300	27.537
6.01.02.05	Outros Ativos Operacionais	21.982	6.238	7.407
6.01.02.07	Partes Relacionadas	220	66	-673
6.01.02.08	Fornecedores	-8.799	6.856	-19.204
6.01.02.13	Pagamento de Parcelamentos de Impostos	-31.828	-26.139	-23.875
6.01.02.14	Operação decorrente de compra de mercadoria e serviços	-308	2.023	-7.955
6.01.02.15	Adição de Parcelamento de Tributos	39.751	7.540	8.759
6.01.02.17	Outros Passivos Operacionais	-6.163	7.289	4.205

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
6.01.02.18	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	0	0	-3.775
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-32.921	-33.633	-28.522
6.02.01	Adições do Ativo Imobilizado	-9.979	-15.133	-9.113
6.02.02	Adições do Ativo Intangível	-18.860	-18.500	-19.409
6.02.14	Aumento de Capital em Controlada	-4.082	0	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-96.747	-111.570	-149.274
6.03.01	Captação de Empréstimos	139.952	158.983	164.965
6.03.02	Pagamento de Empréstimos	-142.026	-175.194	-164.175
6.03.05	Juros pagos	-32.000	-33.418	-86.539
6.03.10	Pagamento de Principal e Juros - Arrendamento Mercantil	-62.673	-61.941	-63.525
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.228	-368	-757
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	3.195	3.563	4.320
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.967	3.195	3.563

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/12/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	452.949	45.157	0	-270.730	-1.138	226.238	-21.122	205.116
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	452.949	45.157	0	-270.730	-1.138	226.238	-21.122	205.116
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-17.016	0	0	0	-17.016	17.016	0
5.04.08	Transações com acionistas não controladores	0	-17.016	0	0	0	-17.016	17.016	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-117.801	-372	-118.173	-1.578	-119.751
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-117.801	0	-117.801	-1.578	-119.379
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-372	-372	0	-372
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-372	-372	0	-372
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	452.949	28.141	0	-388.531	-1.510	91.049	-5.684	85.365

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/12/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	452.949	45.157	0	-226.285	-1.778	270.043	-18.727	251.316
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	452.949	45.157	0	-226.285	-1.778	270.043	-18.727	251.316
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-44.445	640	-43.805	-2.395	-46.200
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-44.445	0	-44.445	-2.395	-46.840
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	640	640	0	640
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	640	640	0	640
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	452.949	45.157	0	-270.730	-1.138	226.238	-21.122	205.116

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	452.949	45.157	0	-202.635	-2.154	293.317	-16.171	277.146
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	452.949	45.157	0	-202.635	-2.154	293.317	-16.171	277.146
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-23.650	376	-23.274	-2.556	-25.830
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-23.650	0	-23.650	-2.556	-26.206
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	376	376	0	376
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	452.949	45.157	0	-226.285	-1.778	270.043	-18.727	251.316

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
7.01	Receitas	552.422	570.419	646.816
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	554.788	572.580	647.679
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-2.366	-2.161	-863
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-302.154	-287.300	-316.094
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-152.659	-155.711	-182.017
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-46.311	-26.536	-27.506
7.02.04	Outros	-103.184	-105.053	-106.571
7.03	Valor Adicionado Bruto	250.268	283.119	330.722
7.04	Retenções	-77.337	-79.855	-82.550
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-77.337	-79.855	-82.550
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	172.931	203.264	248.172
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	52.337	50.279	46.811
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	31.159	27.751	27.098
7.06.02	Receitas Financeiras	21.178	22.528	19.713
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	225.268	253.543	294.983
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	225.268	253.543	294.983
7.08.01	Pessoal	85.434	82.890	84.423
7.08.01.01	Remuneração Direta	63.493	62.237	63.519
7.08.01.02	Benefícios	13.646	12.847	12.431
7.08.01.03	F.G.T.S.	8.295	7.806	8.473
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	104.813	106.950	109.647
7.08.02.01	Federais	40.545	42.357	51.675
7.08.02.02	Estaduais	58.783	59.348	53.152
7.08.02.03	Municipais	5.485	5.245	4.820
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	154.400	110.543	127.119
7.08.03.01	Juros	148.561	105.270	123.558
7.08.03.02	Aluguéis	5.839	5.273	3.561
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-119.379	-46.840	-26.206

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025	Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024	Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-117.801	-44.445	-23.650
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-1.578	-2.395	-2.556

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



Relatório da Administração

2025

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

inbrands

Relatório da Administração

2025

São Paulo, 31 de março de 2026.

Adoção da IFRS 16 – Arrendamento Mercantil

Conforme a norma em vigor, a partir de janeiro de 2019, as despesas de aluguel, depreciação e juros refletem o efeito do IFRS 16. Para melhor entendimento das alterações, ao longo deste relatório, foi incluída uma coluna pro-forma do 4T25, 2025, 4T24 e 2024, desconsiderando a adoção da norma, nas tabelas relativas às principais contas impactadas. Mais detalhes na Nota Explicativa 14, das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

Resumo do Resultado	4T25	4T24	Var. (%)	Pro - Forma 4T25	Pro - Forma 4T24	Var. (%)
Receita Bruta	160.738	176.166	-8,8%	160.738	176.166	-8,8%
Receita Líquida	121.759	136.180	-10,6%	121.759	136.179	-10,6%
Lucro Bruto	90.995	101.669	-10,5%	90.995	101.668	-10,5%
Margem Bruta	74,7%	74,7%	0,1 p.p.	74,7%	74,7%	0,1 p.p.
EBITDA	20.465	39.353	-48,0%	3.179	22.542	-85,9%
Margem EBITDA	16,8%	28,9%	-12,1 p.p.	2,6%	16,6%	-13,9 p.p.
EBITDA Ajustado	22.274	39.587	-43,7%	19.496	22.776	-14,4%
Margem EBITDA Ajustada	18,3%	29,1%	-10,8 p.p.	16,0%	16,7%	-0,7 p.p.
Lucro Líquido	(24.448)	(1.088)	-2147,1%	(27.455)	(3.696)	-642,8%
Margem Líquida	-20,1%	-0,8%	-19,3 p.p.	-22,5%	-2,7%	-19,8 p.p.

Resumo do Resultado	2025	2024	Var. (%)	Pro - Forma 2025	Pro - Forma 2024	Var. (%)
Receita Bruta	554.788	572.580	-3,1%	554.788	572.580	-3,1%
Receita Líquida	430.115	449.802	-4,4%	430.115	449.801	-4,4%
Lucro Bruto	314.290	327.095	-3,9%	314.290	327.094	-3,9%
Margem Bruta	73,1%	72,7%	0,4 p.p.	73,1%	72,7%	0,4 p.p.
EBITDA	79.156	107.762	-26,5%	21.663	51.017	-57,5%
Margem EBITDA	18,4%	24,0%	-5,6 p.p.	5,0%	11,3%	-6,3 p.p.
EBITDA Ajustado	86.942	110.352	-21,2%	43.956	53.607	-18,0%
Margem EBITDA Ajustada	20,2%	24,5%	-4,3 p.p.	10,2%	11,9%	-1,7 p.p.
Lucro Líquido	(119.379)	(46.840)	-154,9%	(118.971)	(46.122)	-157,9%
Margem Líquida	-27,8%	-10,4%	-17,3 p.p.	-27,7%	-10,3%	-17,4 p.p.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



Relatório da Administração

2025

Lucro Bruto

Lucro Bruto e Margem Bruta	4T25	4T24	Var. (%)	Pro - Forma 4T25	Pro - Forma 4T24	Var. (%)
Lucro Bruto	90.995	101.669	-10,5%	90.995	101.668	-10,5%
Margem Bruta	74,7%	74,7%	0,1 p.p.	74,7%	74,7%	0,1 p.p.

Lucro Bruto e Margem Bruta	2025	2024	Var. (%)	Pro - Forma 2025	Pro - Forma 2024	Var. (%)
Lucro Bruto	314.290	327.095	-3,9%	314.290	327.094	-3,9%
Margem Bruta	73,1%	72,7%	0,4 p.p.	73,1%	72,7%	0,4 p.p.

Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas

Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas	4T25	4T24	Var. (%)	Pro - Forma 4T25	Pro - Forma 4T24	Var. (%)
Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas	(82.197)	(71.472)	-15,0%	(99.483)	(88.281)	-12,7%

Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas	2025	2024	Var. (%)	Pro - Forma 2025	Pro - Forma 2024	Var. (%)
Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas	(266.293)	(247.084)	-7,8%	(323.786)	(303.827)	-6,6%

EBITDA e Margem EBITDA

Reconciliação EBITDA	4T25	4T24	Var. (%)	Pro - Forma 4T25	Pro - Forma 4T24	Var. (%)
Lucro Líquido	(24.448)	(1.088)	-2147,1%	(27.455)	(3.696)	-642,8%
(-) IR e CSLL	(7.534)	(1.972)	-282,0%	(7.534)	(1.972)	-282,0%
(-) Resultado Financeiro Líquido	34.403	24.292	41,6%	31.268	21.171	47,7%
(-) Depreciações e Amortizações	18.044	18.121	-0,4%	6.900	7.039	-2,0%
(=) EBITDA	20.465	39.353	-48,0%	3.179	22.542	-85,9%
Margem EBITDA	16,8%	28,9%	-12,1 p.p.	2,6%	16,6%	-13,9 p.p.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



Relatório da Administração

2025

Reconciliação EBITDA	2025	2024	Var. (%)	Pro - Forma 2025	Pro - Forma 2024	Var. (%)
Lucro Líquido	(119.379)	(46.840)	-154,9%	(118.971)	(46.122)	-157,9%
(-) IR e CSLL	(4.969)	(4.693)	-5,9%	(4.969)	(4.693)	-5,9%
(-) Resultado Financeiro Líquido	130.572	83.893	55,6%	118.059	72.162	63,6%
(-) Depreciações e Amortizações	72.932	75.402	-3,3%	27.544	29.670	-7,2%
(=) EBITDA	79.156	107.762	-26,5%	21.663	51.017	-57,5%
Margem EBITDA	18,4%	24,0%	-5,6 p.p.	5,0%	11,3%	-6,3 p.p.

A Companhia, em seu gerenciamento do negócio, entende que os eventos abaixo devem ser desconsiderados para melhor refletir os resultados de suas operações:

EBITDA Ajustado	4T25	4T24	Var. (%)	Pro - Forma 4T25	Pro - Forma 4T24	Var. (%)
EBITDA	20.465	39.353	-48,0%	3.179	22.542	-85,9%
(+) Despesas não recorrentes	1.809	234	673,1%	16.317	234	6873,0%
(=) EBITDA Ajustado	22.274	39.587	-43,7%	19.496	22.776	-14,4%
Margem EBITDA	18,3%	29,1%	-10,8 p.p.	16,0%	16,7%	-0,7 p.p.

EBITDA Ajustado	2025	2024	Var. (%)	Pro - Forma 2025	Pro - Forma 2024	Var. (%)
EBITDA	79.156	107.762	-26,5%	21.663	51.017	-57,5%
(+) Despesas não recorrentes	7.786	2.590	200,7%	22.293	2.590	760,9%
(=) EBITDA Ajustado	86.942	110.352	-21,2%	43.956	53.607	-18,0%
Margem EBITDA	20,2%	24,5%	-4,3 p.p.	10,2%	11,9%	-1,7 p.p.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



Relatório da Administração 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	2025	2024	Var. (%)
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	1.967	3.195	-38,4%
Contas a receber	58.233	60.033	-3,0%
Estoques	135.582	153.523	-11,7%
Impostos a recuperar	48.397	46.072	5,0%
Dividendos a Receber	12.949	22.245	-41,8%
Créditos diversos	5.530	5.244	5,5%
Instrumentos financeiros derivativos a receber	-	123	-100,0%
Ativos disponíveis para venda	118.714	100.072	18,6%
Total do ativo circulante	381.372	390.507	-2,3%
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo:			
IR Diferido Ativo	33.984	29.015	17,1%
Depósitos judiciais	821	1.060	-22,5%
Impostos a recuperar LP	63.750	107.799	-40,9%
Partes relacionadas	3.339	3.559	-6,2%
Imobilizado	137.971	145.255	-5,0%
Intangível	210.516	210.783	-0,1%
Ágio	197.454	211.962	-6,8%
Total do ativo não circulante	647.835	709.433	-8,7%
TOTAL DO ATIVO	1.029.207	1.099.940	-6,4%

BALANÇO PATRIMONIAL	2025	2024	Var. (%)
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	9.335	18.134	-48,5%
Obrigações Decorrente de Compra de Mercadoria e Serviços	3.430	3.738	-8,2%
Empréstimos e financiamentos	223.971	156.497	43,1%
Obrigações trabalhistas	20.443	21.650	-5,6%
Obrigações tributárias	21.474	26.333	-18,5%
Contas a pagar	33.001	32.542	1,4%
Arrendamento CPC 06 / IFRS 16	38.646	42.157	-9,1%
Parcelamento de tributos	26.096	21.315	22,4%
Adiantamento de clientes	1.984	2.345	-15,4%
Total do passivo circulante	378.380	324.711	16,5%
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	446.961	457.112	-2,2%
Provisão para passivo a descoberto	3.029	7.018	-56,8%
Provisão para contingências	9.040	8.916	1,4%
Arrendamento CPC 06 / IFRS 16	67.073	72.640	-8,3%
Parcelamento de tributos	33.670	18.738	79,7%
Dividendos a pagar	5.689	5.689	0,0%
Total do passivo não circulante	565.462	570.113	-0,8%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	452.949	452.949	0,0%
Reserva de capital	(17.016)	-	-100,0%
Reserva especial de ágio	45.157	45.157	0,0%
Reservas de lucros	(388.531)	(270.730)	-43,5%
Outros resultados abrangentes	(1.510)	(1.138)	-24,6%
Participação não controladora	(5.684)	(21.122)	73,1%
Total do patrimônio líquido	85.365	205.116	-58,4%
TOTAL DO PASSIVO E PL	1.029.207	1.099.940	-6,4%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	4T25	4T24	Var. (%)	Pro - Forma 4T25	Pro - Forma 4T24	Var. (%)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	160.738	176.166	-8,8%	160.738	176.166	-8,8%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	121.759	136.180	-10,6%	121.759	136.179	-10,6%
CUSTO DAS MERCADORIAS E DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(30.764)	(34.511)	10,9%	(30.764)	(34.511)	10,9%
LUCRO BRUTO	90.995	101.669	-10,5%	90.995	101.668	-10,5%
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	(99.303)	(88.876)	-11,7%	(105.445)	(94.604)	-11,5%
Despesas de Vendas	(58.769)	(62.420)	5,8%	(71.065)	(78.026)	8,9%
Despesas Gerais e administrativas	(22.346)	(9.212)	-142,6%	(27.337)	(10.417)	-162,4%
Depreciações e amortizações	(18.044)	(18.121)	0,4%	(6.900)	(7.039)	2,0%
Equivalência patrimonial	938	717	30,8%	938	716	31,0%
Outras receitas (despesas) operacionais	(1.082)	160	-776,3%	(1.081)	162	-767,3%
Outras receitas (despesas) write-off	-	-	100,0%	-	-	100,0%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(8.308)	12.793	-164,9%	(14.450)	7.064	-304,6%
RESULTADO FINANCEIRO	(34.403)	(24.292)	-41,6%	(31.268)	(21.171)	-47,7%
Despesas financeiras	(39.332)	(29.322)	-34,1%	(36.197)	(26.201)	-38,2%
Receitas financeiras	5.008	4.785	4,7%	5.008	4.785	4,7%
Variação cambial, líquida	(79)	245	-132,2%	(79)	245	-132,2%
LUCRO ANTES DO IR E CS	(42.711)	(11.499)	-271,4%	(45.718)	(14.107)	-224,1%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL						
Correntes	-	-	100,0%	-	-	100,0%
Diferidos	7.534	1.972	282,0%	7.534	1.972	282,0%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO OPERAÇÕES CONTINUADAS	(35.177)	(9.527)	-269,2%	(38.184)	(12.135)	-214,7%
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS						
Lucro do período das operações descontinuadas	10.729	8.439	27,1%	10.729	8.439	27,1%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(24.448)	(1.088)	-2147,1%	(27.455)	(3.696)	-642,8%
ATRIBUÍVEL A						
Proprietários da controladora	(24.259)	(768)	-3058,7%	(27.266)	(3.375)	-707,9%
Participações não controladoras	(189)	(320)	40,9%	(189)	(321)	41,1%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	2025	2024	Var. (%)	Pro - Forma 2025	Pro - Forma 2024	Var. (%)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	554.788	572.580	-3,1%	554.788	572.580	-3,1%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	430.115	449.802	-4,4%	430.115	449.801	-4,4%
CUSTO DAS MERCADORIAS E DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(115.825)	(122.707)	5,6%	(115.825)	(122.707)	5,6%
LUCRO BRUTO	314.290	327.095	-3,9%	314.290	327.094	-3,9%
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	(339.318)	(322.975)	-5,1%	(351.423)	(333.987)	-5,2%
Despesas de Vendas	(216.812)	(215.236)	-0,7%	(269.315)	(267.215)	-0,8%
Despesas Gerais e administrativas	(50.682)	(35.407)	-43,1%	(55.673)	(40.173)	-38,6%
Depreciações e amortizações	(72.932)	(75.402)	3,3%	(27.544)	(29.670)	7,2%
Equivalência patrimonial	(93)	(489)	81,0%	(93)	(490)	81,0%
Outras receitas (despesas) operacionais	1.400	4.285	-67,3%	1.401	4.287	-67,3%
Outras receitas (despesas) write-off	(199)	(726)	72,6%	(199)	(726)	72,6%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(25.028)	4.120	-707,5%	(37.133)	(6.893)	-438,7%
RESULTADO FINANCEIRO	(130.572)	(83.893)	-55,6%	(118.059)	(72.162)	-63,6%
Despesas financeiras	(150.277)	(107.162)	-40,2%	(137.764)	(95.431)	-44,4%
Receitas financeiras	21.178	22.582	-6,2%	21.178	22.582	-6,2%
Variação cambial, líquida	(1.473)	687	-314,4%	(1.473)	687	-314,4%
LUCRO ANTES DO IR E CS	(155.600)	(79.773)	-95,1%	(155.192)	(79.055)	-96,3%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL						
Correntes	-	3.767	-100,0%	-	3.767	-100,0%
Diferidos	4.969	926	436,6%	4.969	926	436,6%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO OPERAÇÕES CONTINUADAS	(150.631)	(75.080)	-100,6%	(150.223)	(74.362)	-102,0%
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS						
Lucro do período das operações descontinuadas	31.252	28.240	10,7%	31.252	28.240	10,7%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(119.379)	(46.840)	-154,9%	(118.971)	(46.122)	-157,9%
ATRIBUÍVEL A						
Proprietários da controladora	(117.801)	(44.445)	-165,0%	(117.393)	(43.726)	-168,5%
Participações não controladoras	(1.578)	(2.395)	34,1%	(1.578)	(2.396)	34,1%

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



Relatório da Administração

2025

FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	2025	2024	Var. (%)
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	(124.348)	(51.533)	-141%
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes do IR e da CSLL com o caixa líquido aplicados nas atividades operacionais:	179.673	134.183	34%
Depreciações e amortizações	77.337	79.855	-3%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.366	2.161	9%
Reversão provisão para perda nos estoques	317	405	-22%
Provisão (reversão) para devolução de venda	150	72	108%
Resultado de equivalência patrimonial	93	489	-81%
Baixa de intangível e imobilizado	14.751	1.215	1114%
Provisão de riscos tributários, cíveis e trabalhistas	124	(1.887)	107%
Juros provisionados sobre empréstimos e financiamentos	90.515	65.054	39%
Juros provisionados sobre contas a pagar	195	135	44%
Juros sobre parcelamento de impostos	12.464	5.103	144%
Juros sobre arrendamento mercantil	13.526	12.692	7%
Baixa de arrendamento mercantil	(239)	(216)	-11%
Baixa de Parcelamento de Tributos - consolidação dos débitos pela Receita Federal	(674)	(2.655)	75%
Lucro proveniente de operações descontinuadas	(31.252)	(28.240)	-11%
Varição nos ativos e passivos operacionais:			
Contas a Receber	(1.088)	18.633	-106%
Estoques	17.624	(1.621)	1187%
Impostos a recuperar	41.724	41.300	1%
Outros Ativos Operacionais	21.982	6.238	252%
Fornecedores	(8.799)	6.856	-228%
Obrigações Decorrente de Compra de Mercadoria e Serviços	(308)	2.023	-115%
Partes relacionadas	220	66	233%
Impostos a pagar	3.064	(18.691)	116%
Outros Passivos Operacionais	(1.304)	7.381	-118%
(=) Fluxo de Caixa Operacional	128.440	144.835	-11%
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Adições do ativo imobilizado	(9.979)	(15.133)	34%
Adições do ativo intangível	(18.860)	(18.500)	-2%
Aumento de capital em coligada	(4.082)	-	100%
(=) Fluxo de Caixa de investimentos	(32.921)	(33.633)	2%
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Captação de empréstimos	139.952	158.983	-12%
Pagamento de empréstimos	(142.026)	(175.194)	19%
Juros pagos	(32.000)	(33.418)	4%
Pagamento de arrendamento mercantil	(62.673)	(61.941)	-1%
(=) Fluxo de Caixa de Financiamentos	(96.747)	(111.570)	13%
(=) Aumento ou Diminuição de Caixa	(1.228)	(368)	-234%
Saldo inicial	3.195	3.563	-10%
Saldo final	1.967	3.195	-38%

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho



Relatório da Administração

2025

Relações com Investidores

Nelson Alvarenga Filho
CEO

Juliana Regina Guerra
Diretora Financeira e de RI

Ruy Silva de Oliveira
Diretor de Controladoria

Tel.: (11) 2186-9000

Email: ri@inbrands.com.br

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Inbrands S.A. (“Companhia” ou “Controladora”) é uma sociedade anônima de capital aberto, registrada na Comissão de Valores Mobiliários - (“CVM”), sem ações negociadas no mercado de capital, cujo objetivo principal é o comércio varejista e atacadista de artigos de vestuários e acessórios, podendo ainda participar como sócia ou acionista em outras companhias. As controladas e controlada em conjunto estão descritas na nota explicativa nº 2.4.

A Companhia possui sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho de Aguiar, 215, 2º andar bloco C, tendo como principais acionistas o Fundo de Investimento em Participações Amazon (“FIP AMAZON”), administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. e gerido pela BRL Trust Investimentos Ltda. e o Fundo de Investimento em Participações - PCP (“PCP”), administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM e gerido pela Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda. (“Vinci Partners”).

Continuidade Operacional

A Administração continua avaliando quaisquer condições ou eventos que poderiam levantar dúvidas substanciais sobre a capacidade da Companhia de continuar em operação por um ano a partir da data em que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão disponíveis para serem publicadas.

Levando-se em consideração todos os desafios impostos nos últimos dois anos, a Companhia tratou como prioridade diversas frentes que visam diretamente sua saúde financeira e a continuidade de seus negócios, tendo concluído com êxito no mês de Junho de 2022 a repactuação de suas Debêntures, com alteração nos prazos de vencimento, redução da taxa de juros e alteração nas medições de índices financeiros, conforme mais detalhes na nota explicativa 15. A Companhia também buscou renegociações com todos os seus demais parceiros, desde abril de 2020, quando do início da pandemia, e obteve sucesso em todos os pleitos. Ainda, a Companhia continua adotando uma série de medidas visando eficiência operacional, crescimento e continuidade, entre as quais citamos as principais; (i) renegociação de prazos com fornecedores visando alongamento de capital de giro; (ii) reavaliação contínua de sua estrutura de despesas fixas visando ganhos de produtividade; (iii) revisão dos atuais contratos de locação; (iv) expansão através dos canais digitais, tendo finalizado a implantação *full* de todas as funcionalidades do Omnichannel, possibilitando a integração dos canais de vendas digitais com o varejo físico.

Além das debêntures, a Companhia pretende buscar postergar ou refinanciar dívidas residuais com vencimentos em 2026 e continuará discutindo com os bancos parceiros a obtenção de novas linhas de crédito quando necessário para dar suporte à operação. A Companhia também comunicou ao mercado por meio de fato relevante que submeteu notificação formal de exercício de opção de venda da totalidade de suas ações na Tommy do Brasil por razões estratégicas, que por sua vez estão totalmente alinhadas com o foco da Companhia em sua continuidade operacional e visão de longo prazo.

Com o êxito no desfecho das negociações com os debenturistas, novos prazos para pagamento de juros e principal foram acordados e tais desembolsos comprometem o fluxo de caixa da Companhia para os próximos dez anos, o que faz com que a Administração busque meios e trace planos de médio e longo prazo para a manutenção de geração de caixa em níveis suficientes para fazer frente aos seus compromissos junto aos debenturistas, bem como demais operações. Além disso, a renegociação inclui a obrigatoriedade de atingimento de determinados índices financeiros, mensurados semestralmente em junho e dezembro e com índices mais restritivos a partir de 2023, cujo não cumprimento enseja em direito de resgate antecipado pelos debenturistas. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não atingiu a medição de alguns dos índices financeiros (“covenants”) pela quarta vez nas datas de verificação, conforme detalhes divulgados na nota explicativa 17.b.(viii), sendo que a Companhia não pode deixar de atingir os índices por duas medições consecutivas ou três medições alternadas. No entanto, nas últimas Assembleias Gerais de Debenturistas da primeira e da terceira série, ocorridas antes de 31 dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia obteve a aprovação junto aos Debenturistas referente a: (i) a suspensão dos pagamentos das amortizações programadas que eram devidas, estabelecendo um limite máximo de pagamento de R\$2.000 mil durante este período; e (ii) não decretação de vencimento antecipado pela ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nas Cláusulas 6.1 e 6.2 da Escritura (“Waiver”) que inclui, dentre elas, o não cumprimento de certos índices financeiros não atingidos nas medições realizadas em 30 de junho e 31 de dezembro de 2024, 30 de junho de 2025, assim como em 31 de dezembro de 2025, com vigência até o dia 12 de maio de 2026.

INBRANDS S.A

Notas Explicativas

31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reportou um prejuízo no exercício, individual e consolidado, nos montantes de R\$ 117.801 e R\$ 119.379 respectivamente. (Em 31 de dezembro de 2024, estes montantes foram de R\$44.445 e R\$ 46.840, respectivamente). Estas questões levantam dúvidas substanciais sobre a capacidade da Companhia de continuar em funcionamento dentro de um ano após a data em que essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram emitidas.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base na continuidade operacional.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

2.1 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), que compreendem as disposições da legislação societária brasileira previstas na Lei 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidos pelo "Internacional Accounting Standards Board (IASB)".

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão, conforme aplicação da orientação técnica OCPC 7 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral.

2.2 BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis (Nota Explicativa nº 19). O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.3 AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2026 foi autorizada a conclusão e divulgação das presentes demonstrações contábeis individuais e consolidadas, da Companhia, as quais contemplam os eventos subsequentes ocorridos após 31 de dezembro de 2025 até a data de autorização para conclusão destas demonstrações contábeis.

2.4 BASE DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas e controlada em conjunto. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As demonstrações contábeis das controladas e da controlada em conjunto são ajustadas, quando aplicável, para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pela Companhia.

As empresas que compõem as demonstrações contábeis consolidadas são representadas pela Companhia e por suas controladas, controlada em conjunto e coligada, com as seguintes participações societárias:

	Participação societária - %			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Inbrands Indústria	100	-	100	-
Luminosidade	94	-	75	-
Tommy Hilfiger (*)	50	-	50	-
IMM Fashion	-	37	-	37

(*) Controlada em conjunto e classificada como "joint venture". Os investimentos até então registrados pelo método de equivalência patrimonial, foram reclassificados em agosto de 2023 como ativos não circulantes mantidos para venda.

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

2.5 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia, representando o principal ambiente econômico no qual as empresas atuam. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 TRANSAÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa de câmbio vigente na data de encerramento de cada exercício de relatório. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultante da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do exercício.

2.7 SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Com exceção dos impostos diferidos, a Companhia efetuou a segregação de itens patrimoniais entre circulante, quando se espera que sejam realizados em até 12 meses após a data das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e não circulante, quando se espera que sejam realizados após esses 12 meses.

2.8 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado exercício e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e como informação complementar às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, pois não é uma demonstração requerida pelo IFRS.

Esta demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado

2.9 SAZONALIDADE DAS TRANSAÇÕES DA COMPANHIA

Considerando o setor que a Companhia e empresas controladas estão inseridas, a natureza de suas transações é altamente impactada pela sazonalidade. Essa sazonalidade atinge níveis mais elevados nos lançamentos de coleções, e datas comemorativas, sendo que os maiores faturamentos antecedem os meses de maio, agosto e novembro, apresentando maior nível sazonal no último trimestre impactado especialmente pelo Natal. Os principais saldos afetados são receitas com vendas, contas a receber, impostos sobre vendas, custos, estoques e fornecedores.

2.10 POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação das Demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em notas explicativas da respectiva rubrica. Foram aplicadas de modo consistente para todos os exercícios apresentados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia e de suas controladas e controlada em conjunto.

2.11 JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A Companhia avaliou as estimativas contábeis à luz do ofício-circular CVM-SNC/SEP nº 01/2022, observando as normas contábeis aplicáveis e o ofício circular CVM-SNC/SEP nº 01/2021 de 29 de janeiro de 2021 e CVM-SNC/SEP nº 02/2020, publicado em 10 de março de 2020. Nesse sentido a Companhia utilizou como premissa as projeções de desempenho da operação e avaliou os impactos contábeis, além de atualizar as análises sobre a continuidade operacional da Companhia, cujas ações estão acima na nota explicativa nº 1.

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

As estimativas mais relevantes, análises realizadas e conclusões da Companhia estão abaixo relacionadas e descritas nas respectivas notas explicativas:

- (i) Teste anual de *impairment* de ativos de vida útil indefinida (nota explicativa nº 13.a.i)
- (ii) Perdas de crédito esperadas do contas a receber (nota explicativa nº 6.b)
- (iii) Realização de impostos diferidos (nota explicativa nº 9.a)
- (iv) Atualização de plano para a realização de impostos a recuperar (nota explicativa nº 8)

2.12 APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

A Companhia desenvolve suas atividades e baseia sua tomada de decisão de negócio considerando um único segmento operacional, que corresponde ao comércio varejista e atacadista de artigos de vestuários e acessórios.

A Companhia efetua o monitoramento de suas atividades, a avaliação de seu desempenho e a tomada de decisão para alocação de recursos ao nível de solicitação de comércio dos seus produtos.

2.13 IMPACTOS REFORMA TRIBUTÁRIA

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como “Reforma Tributária”. O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS).

O ano de 2026 foi definido como período de transição e testes pelo Fisco e pelos contribuintes. Durante esse período, os novos tributos (IBS e CBS) serão destacados de forma meramente informativa nos documentos fiscais, sem impacto econômico, financeiro ou contábil para a Companhia e seus clientes, conforme previsto na legislação vigente.

Haverá um intervalo de transição entre os anos de 2026 e 2032, durante o qual o sistema tributário atual permanecerá em vigor simultaneamente ao novo modelo instituído pela Reforma. A Companhia permanece acompanhando os desdobramentos regulatórios e operacionais decorrentes da Reforma Tributária. Os efeitos decorrentes das alterações na apuração dos tributos mencionados somente poderão ser avaliados de forma completa à medida que forem editadas as regulamentações e normas complementares aplicáveis. Dessa forma, não foram identificados impactos da Reforma nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

3. NORMAS E INTERPRETAÇÕES VIGENTES**3.1 NOVOS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS, REVISÕES E INTERPRETAÇÕES, APLICADOS PELA PRIMEIRA VEZ EM 2025**

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Pronunciamento	Vigência	Descrição
Alterações no CPC 02 / IAS 21	01/01/2025	Determinar se uma moeda é conversível e como deve ser determinada uma taxa de câmbio à vista quando da falta de conversibilidade.

As alterações percorridas acima não tiveram impacto nas Demonstrações Financeiras da companhia.

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

3.2 NOVAS NORMAS, REVISÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS QUE AINDA NÃO ENTRARAM EM VIGOR EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Para as seguintes normas ou alterações a administração está avaliando se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da companhia, a saber:

Pronunciamento	Vigência	Descrição
Alterações ao CPC 40 (R1)/ IFRS7 e CPC 48 / IFRS9	01/01/2026	Melhora nos critérios de reconhecimento, desreconhecimento e divulgação nos Instrumentos Financeiros.
Alterações ao CPC 40 (R1)/ IFRS7 e CPC 48 / IFRS9	01/01/2026	Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que referenciem a eletricidade dependente da natureza.
Adoção ao IFRS 18	01/01/2027	O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras. Além disso, foi alterado o ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. A companhia Inbrands S.A. está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras consolidadas e suas notas explicativas.
Adoção ao IFRS 19	01/01/2027	Divulgação de Subsidiárias sem responsabilidade pública. O IFRS 19 permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos. A Companhia Inbrands S.A. não é elegível para a aplicação do IFRS 19.
Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11	01/01/2027	Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essas melhorias não criam novas normas, mas aprimoram a coerência e aplicação prática das normas existentes

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações contábeis, na medida em que os normativos estiverem regulamentados pela CVM.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Durante o curso normal das operações, a Companhia fica exposta a vários tipos de riscos:

- Risco financeiro;
- Risco taxa de juros;
- Risco taxa de câmbio;
- Risco de crédito; e
- Risco de liquidez.

INBRANDS S.A

Notas Explicativas

31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

A Companhia monitora os riscos a qual está exposta através de diretrizes definidas pela Administração com objetivo de monitorar e mitigar os principais fatores de risco para Companhia.

a. RISCO FINANCEIRO

As atividades da Companhia e de suas controladas estão expostas a alguns riscos financeiros, tais como risco de mercado (juros e câmbio), risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco é realizada pela Administração da Companhia segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. A área de Tesouraria da Companhia identifica, avalia e protege contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia.

b. RISCO TAXA DE JUROS

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos normais de mercado em decorrência de mudanças nas taxas de juros sobre os empréstimos tomados.

Análise de sensibilidade da taxa de juros

Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros (taxa de juros) apurada no exercício considerando os seguintes cenários:

- Cenário I: apreciação de 50% da taxa de juros;
- Cenário II: apreciação de 25% da taxa de juros;
- Cenário III: depreciação de 25% da taxa de juros;
- Cenário IV: depreciação de 50% da taxa de juros.

31 de dezembro de 2025	Taxa de juros base – CDI Cetip (*)	Risco	Receita (Despesa) financeira			
			Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV
			Alta 50%	Alta 25%	Baixa 25%	Baixa 50%
Aplicações financeiras sujeitas à variação do CDI	CDI – 9,96 %	Alta / Baixa do CDI	47	39	23	15
Empréstimos para capital de giro sujeitos à variação do CDI	CDI – 9,96 %	Alta / Baixa do CDI	(1.676)	(1.396)	(837)	(558)
Debêntures	CDI – 9,96%	Alta / Baixa do CDI	(22.496)	(18.747)	(11.248)	(7.498)

(*) Taxas de juros do CDI projetada para os próximos 12 meses.

c. RISCO TAXA DE CÂMBIO

As receitas da Companhia e de suas controladas são em reais; o risco cambial decorre de eventuais operações comerciais, geradas, principalmente, pela importação de mercadorias em dólar norte-americano (US\$). Para minimizar sua exposição cambial e de suas controladas e controlada em conjunto, a Companhia faz o acompanhamento diário de sua condição.

Uma vez definida uma importação relevante, são tomados por base o nível de preço de moeda que viabiliza a comercialização das mercadorias no mercado local dentro dos padrões de margem de lucros esperados e os prazos de entrega prováveis; a partir desse fato, define-se o preço de exercício e o vencimento que nortearão a contratação das opções de compra de dólar norte-americano.

Saldos dos ativos derivativos apresentados no balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía operações com derivativos, bem como não possuía operações cambiais significativas negociadas diretamente.

INBRANDS S.A

Notas Explicativas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2024, as operações de derivativos relacionadas a non-deliverable forward (NDF), compra a termo de quantia de dólar norte-americano, sem entrega física, estavam classificadas em instrumentos financeiros derivativos a pagar e apresentavam-se conforme segue:

Tipo de contrato	Data do contrato	Vencimento	Contratada	Taxa de câmbio - R\$		Valor de referência Notional (US\$ mil)	(Ganho) registrado
				MTM			
Compra	12/12/2024	13/01/2025	5,950	6,19		100	24
Compra	12/12/2024	10/02/2025	5,978	6,22		400	99
						500	123

d. RISCO DE CRÉDITO

As operações da Companhia e de suas controladas compreendem o comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios. As vendas são suportadas legalmente por pedidos de compra, contratos e outros instrumentos legais que venham a ser necessários. A Companhia está sujeita ao risco de crédito com relação a contas a receber de clientes, onde adota procedimentos específicos de seletividade e análise da carteira de clientes, visando prevenir perdas por inadimplência. A atual política da Companhia sobre perda esperada está divulgada na Nota Explicativa 6.a.

e. RISCO DE LIQUIDEZ

A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Em virtude da dinâmica de seus negócios, a Companhia e suas controladas mantêm flexibilidade na captação de recursos, mediante a manutenção de linhas de crédito bancárias, com algumas instituições. A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados:

Operação	Consolidado				Total
	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Fornecedores	9.335	-	-	-	9.335
Obrigações decorrente de compra de mercadoria e serviços (nota 15)	3.430	-	-	-	3.430
Contas a pagar	33.001	-	-	-	33.001
Parcelamento de tributos (Nota 18)	29.346	16.878	38.678	-	84.902
Empréstimos bancários e debentures	172.997	139.229	242.122	467.489	1.021.837
Passivo de arrendamento	52.572	38.905	34.832	9.132	135.441
Total	300.681	195.012	315.632	476.621	1.287.946

f. GESTÃO DE CAPITAL

Os objetivos da Companhia durante o processo de Administração do seu capital é garantir a capacidade de continuidade das suas operações, visando oferecer retorno aos acionistas, bem como manter uma estrutura de capital ideal para diminuir esses custos.

Para manter boas práticas na gestão da estrutura de capital, a Companhia, quando aprovado pelos acionistas controladores, pode rever sua política de distribuição de dividendos (ou juros sobre capital).

A Companhia monitora seu grau de alavancagem financeira para analisar a performance do seu capital. Esse índice é obtido mediante a divisão entre a dívida líquida pelo capital total. Considera-se como dívida líquida, para fins desta análise, o saldo total de empréstimos e financiamentos, subtraídas do montante de caixa e equivalente de caixa. O capital total é representado pela soma do patrimônio líquido, conforme apresentado no balanço patrimonial, com a dívida líquida:

INBRANDS S.A

Notas Explicativas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Dívida líquida				
Caixa e equivalentes de caixa	1.940	3.157	1.967	3.195
Empréstimos e financiamentos	(670.932)	(613.609)	(670.932)	(613.609)
	(668.992)	(610.452)	(668.965)	(610.414)
Capital total				
Patrimônio líquido	91.049	226.238	85.365	205.116
Alavancagem financeira	(7,35)	(2,70)	(7,84)	(2,98)

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

a. POLÍTICA CONTÁBIL

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo mais juros auferidos até a data de encerramento de cada período de relatório, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização

b. COMPOSIÇÃO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	395	546	395	546
Bancos conta movimento	220	479	241	483
Aplicações financeiras (*)	1.325	2.132	1.331	2.166
	1.940	3.157	1.967	3.195

(*) As aplicações financeiras efetuadas pela Companhia são indexadas em CDI, possuem mercado de liquidez imediata e/ou prazo de vencimento inferior ou igual a 90 dias, com insignificante risco de alteração de valor em caso de resgate antecipado, foram remuneradas por taxas de 100% a 103% do CDI (de 100% a 106% em 31 de dezembro de 2024).

6. CONTAS A RECEBER

a. POLÍTICA CONTÁBIL

As contas a receber são registradas e mantidas nos balanços pelo valor nominal dos títulos e de cartões representativos desses créditos. As contas a receber de títulos a receber de clientes franqueados e multimarcas são monitoradas individualmente, sendo as perdas estimadas são calculadas com base na experiência real da perda de crédito histórica da Companhia, utilizando o percentual de inadimplência após o vencimento. Para as operações que envolvem as Administradoras de cartão de crédito, os valores são mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

As contas a receber de clientes são ajustadas a valor presente quando apresentarem vencimentos de longo prazo, ou, no curto prazo, possuírem efeitos materiais sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

b. COMPOSIÇÃO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Títulos e faturas a receber	94.801	97.390	95.843	98.360
Cartões de crédito	26.028	22.783	26.028	22.783
Cheques a receber	2.497	2.509	2.497	2.509
Provisão para devolução de vendas	(222)	(72)	(222)	(72)
	123.104	122.610	124.146	123.580
Provisão para créditos de liquidação duvidosa:				
Títulos e faturas a receber	(62.451)	(60.128)	(63.416)	(61.038)
Cheques devolvidos	(2.497)	(2.509)	(2.497)	(2.509)
	(64.948)	(62.637)	(65.913)	(63.547)
	58.156	59.973	58.233	60.033

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

O prazo médio de recebimento na venda de produtos no atacado ("títulos e faturas a receber") é de 80 dias em 31 de dezembro de 2025 (80 dias em 31 de dezembro de 2024) e no varejo ("cartões de crédito") é de 27 dias em 31 de dezembro de 2025 (24 dias em 31 de dezembro de 2024).

A Companhia vende os recebíveis de cartões de crédito para administradoras de cartões para obtenção de capital de giro, sem qualquer direito de regresso ou obrigação relacionada tendo, portanto, desreconhecendo tais recebíveis nas demonstrações contábeis.

a. PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITO**i. POLÍTICA CONTÁBIL**

A perda estimada em crédito é constituída com base na análise periódica da carteira de clientes, em montante considerado suficiente para a Companhia, para fazer frente a eventuais perdas na realização dos créditos, para tanto a Companhia adota a política interna baseada nos históricos de realização da carteira de clientes. A metodologia avalia as estimativas de perdas das carteiras, atendendo os conceitos da norma IFRS 09 / CPC 48.

Nossa política define que as contas a receber de clientes franqueados e multimarcas são monitoradas individualmente. Para clientes franqueados com títulos vencidos há mais de 365 dias, a Companhia constitui provisão de 50%, e para títulos vencidos há mais de 540 dias, a Companhia constitui provisão de 100%. Para clientes multimarcas com títulos vencidos há mais de 180 dias, a Companhia efetua provisão de 50% e para títulos vencidos há mais de 360 dias, a Companhia constitui 100% de provisão. No caso de clientes que celebraram acordo de confissão de dívida, uma provisão de 100% é constituída para os títulos vencidos há mais de 720 dias, excluindo-se os clientes que possuem acordos de recebimento e se encontram adimplentes. Para as demais faixas de vencidos e a vencer não mencionado anteriormente a Companhia aplica um percentual com base no histórico de recebimento dos últimos 12 meses.

ii. IDADE DA CARTEIRA DE CLIENTES

A Companhia constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa com base na análise de risco da totalidade da carteira de clientes e na probabilidade de recebimento e considerou satisfatória para cobertura de eventuais perdas.

A exposição máxima ao risco de crédito na data de encerramento de cada período é o valor contábil de cada faixa de idade de vencimento dos títulos e das faturas a receber conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
A vencer:	26.076	29.423	26.128	29.468
Vencidos:				
Até 30 dias	2.185	2.146	2.195	2.151
De 31 a 60 dias	720	839	725	843
De 61 a 90 dias	522	498	524	501
De 91 a 180 dias	910	1.264	928	1.268
De 181 a 360 dias	1.636	1.708	1.665	1.737
A mais de 360 dias	62.752	61.512	63.678	62.392
Total vencidos	68.725	67.967	69.715	68.892
Total	94.801	97.390	95.843	98.360

b. MOVIMENTAÇÃO DAS PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITO

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício	(62.637)	(60.582)	(63.547)	(61.386)
(Provisão no exercício)	(2.311)	(2.055)	(2.366)	(2.161)
Saldo no fim do exercício	(64.948)	(62.637)	(65.913)	(63.547)

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

7. ESTOQUES**a. POLÍTICA CONTÁBIL**

Registrados pelo custo de aquisição ou produção de cada coleção, valorizados ao custo médio, quando aplicável deduzidos de provisão para ajustá-los ao valor líquido de realização, quando este for inferior, ou para perdas de itens excessivos ou não realizáveis, mediante análises periódicas conduzidas pela Administração.

Nossa política determina que peças de terceira qualidade são aquelas com defeitos grosseiros do qual não existe a possibilidade de venda ou uso, para estas a Administração considera as seguintes tratativas:

- a) Elaboração de provisão para perdas com obsolescência e quebras; ou
- b) Descarte de peça, sendo o valor apurado da baixa registrado no resultado.

b. COMPOSIÇÃO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Produtos acabados e mercadorias para revenda	102.044	113.492	83.682	93.124
Importação em andamento	1.962	4.333	1.923	4.285
Matéria-prima	-	-	36.612	39.909
Estoque em poder de terceiros	8.972	9.914	14.658	17.181
Provisão para perda de estoque	(1.589)	(963)	(1.293)	(976)
	111.389	126.776	135.582	153.523

O lucro não realizado decorrente das operações de compra de produtos acabados da controlada Inbrands Indústria é eliminado na equivalência da controladora no momento da consolidação. Em 31 de dezembro de 2025, o valor do lucro não realizado nos estoques da Companhia, líquido dos impostos, era de R\$18.431 (R\$20.471 em 31 de dezembro de 2024).

i. PERDAS ESTIMADAS

A movimentação da estimativa para perdas em estoque está demonstrada no quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício	(963)	(670)	(976)	(571)
(Provisão) /Reversão no exercício	(626)	(293)	(317)	(405)
Saldo no fim do exercício	(1.589)	(963)	(1.293)	(976)

8. IMPOSTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) (***)	67.050	79.722	73.465	86.884
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	31	395	31	914
Programa de Integração Social – PIS (**)	8.850	15.144	8.850	15.144
Contrib. para o Financiamento da Seguridade Social -COFINS (**)	13.741	30.603	13.741	30.603
IRPJ/CSLL recolhido a maior (***)	8.104	12.554	15.611	19.118
Outros	-	417	449	1.208
	97.776	138.835	112.147	153.871
Ativo circulante	41.533	37.600	48.397	46.072
Ativo não circulante (*)	56.243	101.235	63.750	107.799
	97.776	138.835	112.147	153.871

(*) A Companhia reclassificou parte do saldo de ICMS e PIS/COFINS a recuperar para o ativo não circulante, pois a Administração possui expectativa que o cumprimento do seu plano de recuperabilidade se dará a longo prazo.

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

(**) No segundo semestre de 2019, a Companhia e a controlada Inbrands Indústria de Roupas S.A. obtiveram decisão definitiva favorável transitada em julgado em ação judicial, ajuizada em 2013, que discutia o direito à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS a partir de novembro de 2008, inclusive. O valor total foi de R\$ 113.740 na controladora e R\$ 138.748 no consolidado. Parte do crédito apurado já foi utilizado para a compensação na tributação da receita financeira proveniente desse crédito, além disso a Companhia pretende compensar os créditos de PIS e COFINS registrados em um período até 60 meses.

(***) Em setembro de 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na sistemática de repercussão geral, pela inconstitucionalidade da cobrança de IRPJ e CSLL sobre valores relativos à juros Selic decorrentes de débitos tributários. A Companhia possui mandado de segurança, com data anterior a do julgamento do STF, no qual tem como objeto justamente o reconhecimento da ilegitimidade da incidência de IRPJ e CSLL e da PIS/COFINS sobre a Selic em créditos fiscais. Em razão da decisão do STF, a Companhia realizou a exclusão permanente de tais valores de sua base de cálculo, avaliando que é mais provável que não que o tema seja aceito pelas autoridades, nos termos da ICPC 22 – Incertezas sobre o Tratamento sobre o Lucro (equivalente à IFRIC 23). Com efeito, a Companhia registrou em setembro de 2021 R\$ 8.954 na controladora de crédito de IRPJ e CSLL, registrados na rubrica Imposto de renda e contribuição social corrente (resultado). A Companhia efetuou a habilitação dos créditos em agosto de 2025 e espera compensar com outros tributos federais pelos próximos 12 meses. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo era de R\$ 8.104.

Em setembro de 2024, a Controlada Inbrands Industria de Roupas S.A obteve de forma favorável a emissão de precatório após a Procuradoria da Fazenda Nacional não se opor aos cálculos apresentados por perito em ação judicial. Nessa ação a Companhia pleiteava à restituição dos valores pagos a maior pela Inbrands Indústria S/A. a título de IRPJ e da CSLL em parcelamentos nos anos de 2013 e 2016 por conta da exclusão da base de cálculo do IRPJ e da CSLL de créditos presumidos do ICMS do programa “RIO TEXTIL”, caracterizados como subvenção. Com efeito, a Companhia registrou em setembro de 2024 o montante de R\$ 6.396 dos quais, R\$ 3.767 de principal registrados na rubrica Imposto de renda e contribuição social corrente (resultado) e R\$ 2.629 de atualização monetária registrados na rubrica Outras Receitas Financeiras (resultado). Considerando a expectativa de realização deste saldo a longo prazo, o montante foi registrado no ativo não circulante.

9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS**a. POLÍTICA CONTÁBIL**

A despesa com Imposto de Renda Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

O IRPJ e a CSLL ativos diferidos são calculados com base em estudo sobre a expectativa de realização do lucro tributável futuro e deduzido de todas as diferenças temporárias, anualmente revisado e aprovado pela Administração. As projeções dos resultados futuros consideram as principais variáveis de desempenho da economia brasileira, o volume e o preço das vendas e as alíquotas dos tributos.

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos.

i. Impostos correntes

A provisão para IRPJ e CSLL da Companhia e de suas controladas e controlada em conjunto está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão é calculada individualmente por empresa com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. Na Companhia e em suas controladas e controlada em conjunto, a provisão para IRPJ foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240. A provisão para CSLL foi constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

ii. Impostos diferidos

O IRPJ e a CSLL diferidos (“impostos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável e sobre o saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável.

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

As apresentações dos valores de Impostos Diferidos Ativos e Passivos são efetuadas pelo valor líquido, por entidade legal, sempre que aplicável.

b. COMPOSIÇÃO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS ATIVOS (PASSIVOS)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
I.R. e C.S. diferidos sobre:				
Marcas adquiridas em combinações de negócios	(56.939)	(56.939)	(56.939)	(56.939)
Pontos comerciais adquiridos em combinações de negócios	(396)	(396)	(396)	(396)
Amortização fiscal do ágio sobre aquisição de sociedade (i)	(54.343)	(59.276)	(64.691)	(69.624)
Prejuízos fiscais e bases negativas	125.061	125.061	125.061	125.061
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	22.082	21.297	22.410	21.607
Provisão para contingências	3.096	3.125	3.096	3.126
Outros	3.068	3.921	5.443	6.180
	41.629	36.793	33.984	29.015
Ativo não circulante	41.629	36.793	33.984	29.015
	41.629	36.793	33.984	29.015

(i) Refere-se à amortização fiscal dos créditos tributários decorrentes de ágio das empresas adquiridas CDM, ITW, VR Holding e o respectivo efeito do imposto de renda e da contribuição social, a qual ocorreu em 60 meses.

Foram constituídos imposto de renda e contribuição social diferidos, provenientes de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social e diferenças temporárias da Companhia e das controladas, no limite do valor realizável com base nas projeções aprovadas pelo Conselho de Administração para os próximos períodos, cuja estimativa de realização está assim composta:

Ano	Controladora	Consolidado
	Valor	Valor
2027	309	309
2028	4.424	4.424
2029	7.306	7.306
2030	9.651	9.651
Após 2031	131.617	134.320
Total	153.307	156.010

Em 31 de dezembro de 2025, os saldos de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL no consolidado, para os quais não foram reconhecidos o respectivo imposto de renda diferido, era R\$224.339 (R\$175.997 em 31 de dezembro de 2024), para os quais não há prazo-limite para utilização e está sendo controlado no Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR.

c. ANÁLISE DA ALÍQUOTA EFETIVA DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	(122.637)	(44.871)	(124.348)	(51.533)
Alíquota nominal vigente	34%	34%	34%	34%
Expectativa do benefício (despesa) do IRPJ e da CSLL	41.697	15.256	42.278	17.521
Equivalência patrimonial	(2.688)	49	10.593	9.436
Adições permanentes líquidas de exclusões	(353)	(787)	661	5.482
IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízos fiscais não constituídos	(33.820)	(14.092)	(48.563)	(31.513)
IRPJ e CSLL Pago a maior em anos anteriores – (nota explicativa nº 8)	-	-	-	3.767
	4.836	426	4.969	4.693
IRPJ e da CSLL no resultado do exercício:				
Correntes	-	-	-	3.767
Diferidos	4.836	426	4.969	926
	4.836	426	4.969	4.693
Alíquota efetiva - %	3,9%	1%	4%	9%

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

10. INVESTIMENTOS**a. POLÍTICA CONTÁBIL****i. Controladas**

A Companhia possui investimentos em controladas avaliados pelo método de equivalência patrimonial. O lucro não realizado decorrente das operações de compra de produtos com a Inbrands Indústria é eliminado no cálculo de equivalência patrimonial e no momento de consolidação.

Uma controlada é uma empresa sobre a qual a Companhia possui controle, definido como o poder de governar suas políticas financeiras e operacionais, a fim de obter benefícios de suas atividades.

Nas demonstrações contábeis, as mudanças nas participações da Companhia em controladas que não resultem em perda do controle são registradas como transações de capital. Os saldos contábeis das participações da Companhia e de não controladores são ajustados para refletir mudanças nas respectivas participações nas controladas. A diferença entre o valor com base no qual as participações de não controladores são ajustadas e o valor justo das considerações pagas ou recebidas é registrada diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos acionistas da Companhia.

ii. Negócio em conjunto ("joint venture")

Uma "joint venture" é um acordo contratual por meio do qual a Companhia e outras partes exercem uma atividade econômica sujeita a controle conjunto, situação em que as decisões sobre políticas financeiras e operacionais estratégicas relacionadas às atividades da "joint venture" requerem a aprovação de todas as partes que compartilham o controle. Por se tratar de uma "joint venture", a Companhia registra sua participação pelo método de equivalência patrimonial.

iii. Coligadas

Uma empresa coligada é aquela na qual a Companhia exerce influência significativa, mas sem exercer o controle. Os investimentos em empresas coligadas nas demonstrações contábeis consolidadas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial.

iv. Controladas, controlada em conjunto e coligada

A Companhia possui investimentos nas seguintes controladas, controlada em conjunto e coligada:

- Inbrands Indústria de Roupas S.A. ("Inbrands Indústria") – controlada que atua na confecção de roupas e no comércio atacadista e varejista.
- Luminosidade Marketing e Produções S.A. ("Luminosidade") – controlada que atua em promoção de eventos artísticos e culturais e tem como principal objetivo a promoção e organização do calendário oficial da moda brasileira, produzindo a semana de moda - São Paulo Fashion Week - SPFW, que acontece duas vezes por ano.
- IMM Fashion Holding Ltda. ("IMM") – Coligada da Luminosidade atua em promoção de eventos artísticos e culturais e tem como principal objetivo a promoção e organização do calendário oficial da moda brasileira, produzindo a semana de moda - São Paulo Fashion Week - SPFW, que acontece duas vezes por ano.
- Tommy Hilfiger do Brasil S.A. ("Tommy Hilfiger") - controlada conjuntamente pela Companhia e pela PVH BV, possui todos os direitos para operar, comercializar e gerir os produtos de vestuário da marca Tommy Hilfiger no Brasil (atualmente, esta entidade está classificada nas demonstrações contábeis como 'ativo disponível para venda', no ativo circulante).

INBRANDS S.A

Notas Explicativas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

b. COMPOSIÇÃO

Os investimentos da Companhia nas controladas, controlada em conjunto e coligada referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão apresentados conforme segue:

	Controladora									
	Patrimônio líquido		Lucro (prejuízo) do exercício		Participação - %		Investimento/ (Patrimônio Líquido negativo)		Resultado de equivalência patrimonial	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Luminosidade (*)	(94.346)	(84.489)	(10.672)	(9.583)	94,04	75	(88.662)	(63.367)	(9.094)	(7.187)
Inbrands Indústria	66.567	96.630	(30.063)	(20.909)	100	100	66.567	96.630	(30.063)	(20.909)
Tommy Hilfiger (**)	-	-	-	-	50	50	-	-	31.252	28.240
							(22.095)	33.263	(7.905)	144
Investimentos							66.567	96.630		
Provisão para perdas com Patrimônio Líquido negativo							(88.662)	(63.367)		
Total							(22.095)	33.263		
Equivalência patrimonial									(39.157)	(28.096)
Operação descontinuada									31.252	28.240
Total									(7.905)	144

* Com o aumento de capital realizado na controlada, que resultou na diluição da participação do acionista minoritário, o quadro a seguir apresenta a equivalência patrimonial e o respectivo percentual de participação da controladora em cada mês do exercício.

Mês	Prejuízo do exercício	%	Equivalência
Janeiro a junho	(3.879)	75,00%	(2.909)
Julho	(1.437)	88,17%	(1.267)
Agosto	(1.262)	89,45%	(1.129)
Setembro	(1.307)	91,15%	(1.191)
Outubro	(1.375)	92,38%	(1.270)
Novembro	(76)	93,31%	(72)
Dezembro	(1.336)	94,04%	(1.256)
Total	(10.672)		(9.094)

INBRANDS S.A

Notas Explicativas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Consolidado									
	Patrimônio líquido		Lucro (Prejuízo) do exercício		Participação - %		Investimento / (Patrimônio Líquido negativo)		Resultado de equivalência patrimonial	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Tommy Hilfiger	-	-	-	-	50	50	-	-	31.252	28.240
IMM Fashion (***)	6.070	(14.063)	(187)	(979)	50	50	(3.029)	(7.018)	(93)	(489)
							(3.029)	(7.018)	31.159	27.751
Investimentos							-	-		
Passivo a descoberto							(3.029)	(7.018)		
Total							(3.029)	(7.018)		
Equivalência patrimonial									(93)	(489)
Operação descontinuada									31.252	28.240
Total									31.159	27.751

(**) Em agosto de 2023, a Administração da Companhia tomou a decisão de alienar integralmente a participação de 50,0% detida no capital social da controlada em conjunto Tommy Hilfiger para os demais acionistas. Dessa forma, os investimentos até então registrados pelo método de equivalência patrimonial, foram reclassificados como “ativos não circulantes mantidos para venda” em favor dessa empresa no balanço patrimonial da Companhia, e foram mantidos os ativos disponíveis para venda classificados em rubricas específicas no balanço patrimonial (vide nota explicativa nº 27).

(***) Investida da Luminosidade

INBRANDS S.A

Notas Explicativas

31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

a. MOVIMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS E CONTROLADAS EM CONJUNTO

As movimentações registradas na rubrica “Investimentos” são como segue:

	Controladora			Consolidado		
	Luminosidad e	Inbrands Indústria	Tommy Hilfiger	Total	Tommy Hilfiger	IMM Fashion
Saldo em 1º de janeiro de 2024	(56.180)	117.539	-	61.359	-	(6.529)
Dividendos propostos	-	-	(11.150)	(11.150)	(11.150)	-
Resultado de equivalência patrimonial	(7.187)	(20.909)	28.240	144	28.240	(489)
Investimento destinado à venda	-	-	(17.090)	(17.090)	(17.090)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(63.367)	96.630	-	33.263	-	(7.018)
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(63.367)	96.630	-	33.263	-	(7.018)
Aumento de capital (*)	815	-	-	815	-	4.082
Aumento de participação – diluição de sócio minoritário não participante (*)	(17.016)	-	-	(17.016)	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	(9.094)	(30.063)	-	(39.157)	-	(93)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(88.662)	66.567	-	(22.095)	-	(3.029)

(*) Em 26 de maio de 2025, os acionistas da IMM Fashion aprovaram o aumento do capital social da Companhia no montante total de R\$ 12.993. O acionista controlador integralizou na mesma data a totalidade da sua participação no valor de R\$ 6.489 por meio de conferência de crédito, mediante a conversão de mútuo anteriormente concedido à IMM. Na mesma data, a Luminosidade, titular de 49,9% das ações, também integralizou parcialmente sua respectiva participação no aumento de capital, no montante de R\$ 876, igualmente por meio de conferência de crédito oriundo de contrato de mútuo firmado com a Companhia. O saldo remanescente do aumento de capital, no valor de R\$ 5.587, será integralizado pela Luminosidade em moeda corrente nacional, em 48 parcelas mensais, conforme previsto na deliberação societária.

Em 11 de dezembro de 2024, os acionistas aprovaram o aumento do capital social da controlada Luminosidade Marketing & Produções S.A. no montante total de R\$ 5.587. A controladora Inbrands S.A. subscreverá e integralizará o valor de R\$ 4.190, correspondente a 75% do total, proporcional à sua participação societária na companhia. O montante será integralizado em 48 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 87, corrigidas pelo CDI, com início em julho de 2025. O acionista minoritário, Sr. Paulo Roberto Borges Jorge, detentor de 25% do capital social da Luminosidade, manifestou sua decisão de não subscrever o valor de R\$ 1.397, correspondente à sua proporção no aumento de capital. Diante disso, a Inbrands S.A. declarou que subscreverá e integralizará também a parcela não subscrita pelo acionista minoritário, resultando na diluição proporcional de sua participação acionária. O valor de R\$ 1.397, referente à subscrição adicional, será igualmente integralizado em 48 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 29, corrigidas pelo CDI, com início em julho de 2025. Até 31 de dezembro de 2025, o total integralizado pela Inbrands S.A. no aumento de capital da Luminosidade totalizou R\$ 815 e a diluição do acionista minoritário decorrente da integralização parcial foi de R\$ 17.016. Conforme previsto no CPC 36, as alterações na participação de controladores e não controladores que não resultam em perda de controle devem ser reconhecidas diretamente no patrimônio líquido. Assim, a referida diluição foi contabilizada como transação de capital com acionistas não controladores, registrada em Reserva de Capital, no patrimônio líquido, conforme DMPL.

As principais informações nas controladas são como segue:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Inbrands Indústria	Luminosidade	Inbrands Indústria	Luminosidade
Ativo total	115.401	24	150.185	819
Passivos circulante e não circulante	30.403	84.022	33.084	74.960
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	84.998	(94.346)	117.101	(84.489)
Reserva especial de ágio	-	10.348	-	10.348
Lucro não realizado nos estoques (Nota 7)	(18.431)	-	(20.471)	-
Patrimônio líquido ajustado dos lucros não realizados	66.567	(83.998)	96.630	(74.141)
Receita líquida	86.271	-	96.566	-
Lucro (Prejuízo) do exercício	(32.103)	(10.672)	(36.256)	(9.583)
Lucro não realizado no exercício	2.040	-	15.347	-
Lucro (Prejuízo) do exercício ajustado dos lucros não realizados	(30.063)	(10.672)	(20.909)	(9.583)

As principais informações da controlada em conjunto Tommy Hilfiger e IMM Fashion são como segue:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Tommy Hilfiger	IMM Fashion	Tommy Hilfiger	IMM Fashion
Ativo total	-	966	-	2
Passivos circulante e não circulante	-	7.036	-	13.086
Patrimônio líquido	-	(6.070)	-	(13.084)
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	(187)	-	(1.510)

INBRANDS S.A

Notas Explicativas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

11. IMOBILIZADO

a. POLÍTICA CONTÁBIL

Registrado ao valor de custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e, quando aplicável, perda por redução ao valor de recuperação. Esse custo inclui os custos de empréstimos e financiamentos da Companhia, aplicados para projetos para abertura de lojas e construção de longo prazo, se os critérios de reconhecimento forem atendidos. A depreciação inicia-se quando da abertura da loja e do início de sua utilização.

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida. Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos elegíveis para capitalização.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado pela diferença entre os valores recebidos na venda, deduzidos os custos com a venda, e o valor contábil do ativo.

Direitos de uso por meio de arrendamento são depreciados pela vida útil esperada. Benfeitorias em imóveis de terceiros e instalações são depreciados pela vida útil esperada da mesma forma que os ativos próprios ou pelo prazo do contrato de arrendamento, caso este seja inferior a vida útil.

b. COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

		Controladora					
		31/12/2025			31/12/2024		
Taxa anual de depreciação %		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Benfeitorias	10	516	(516)	-	516	(516)	-
Máquinas e equipamentos	10	12.909	(11.809)	1.100	12.673	(11.588)	1.085
Móveis e utensílios	10	39.071	(30.974)	8.097	37.782	(30.051)	7.731
Instalações	10	130.454	(100.570)	29.884	123.346	(95.294)	28.052
Veículos	20	821	(821)	-	821	(821)	-
Equipamentos de informática	20	18.806	(17.822)	984	18.505	(17.572)	933
Outros equipamentos	10	1.938	(1.671)	267	1.935	(1.613)	322
Direito de uso de imóveis	-	404.329	(306.814)	97.515	368.958	(261.958)	107.000
Direito de uso de equipamentos	-	552	(552)	-	552	(552)	-
		609.396	(471.549)	137.847	565.088	(419.965)	145.123

		Consolidado					
		31/12/2025			31/12/2024		
Taxa anual de depreciação %		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Benfeitorias	10	992	(630)	362	992	(630)	362
Máquinas e equipamentos	10	13.856	(12.656)	1.200	13.652	(12.469)	1.183
Móveis e utensílios	10	40.242	(32.123)	8.119	38.953	(31.199)	7.754
Instalações	10	130.542	(101.017)	29.525	123.434	(95.732)	27.702
Veículos	20	821	(821)	-	821	(821)	-
Equipamentos de informática	20	19.840	(18.857)	983	19.539	(18.607)	932
Outros equipamentos	10	1.938	(1.671)	267	1.935	(1.613)	322
Direito de uso de imóveis	-	404.329	(306.814)	97.515	368.958	(261.958)	107.000
Direito de uso de equipamentos	-	552	(552)	-	552	(552)	-
		613.112	(475.141)	137.971	568.836	(423.581)	145.255

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

c. MOVIMENTAÇÃO DO VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO DO IMOBILIZADO

As movimentações registradas na rubrica “Imobilizado” foram as seguintes:

	Controladora				31/12/2025
	31/12/2024	Adições	Baixas (***)	Transferência (*)	
Custo:					
Benfeitorias	516	-	-	-	516
Máquinas e equipamentos	12.673	245	(9)	-	12.909
Móveis e utensílios	37.782	1.192	(350)	447	39.071
Instalações	123.346	706	(662)	7.064	130.454
Veículos	821	-	-	-	821
Equipamentos de informática	18.505	301	-	-	18.806
Outros equipamentos	1.935	3	-	-	1.938
Imobilizado em andamento	-	7.511	-	(7.511)	-
Direito de uso de imóveis (**)	368.958	43.396	(8.025)	-	404.329
Direito de uso de equipamentos (**)	552	-	-	-	552
Total do custo	565.088	53.354	(9.046)	-	609.396
Depreciação acumulada:					
Benfeitorias	(516)	-	-	-	(516)
Máquinas e equipamentos	(11.588)	(230)	9	-	(11.809)
Móveis e utensílios	(30.051)	(1.257)	334	-	(30.974)
Instalações	(95.294)	(5.718)	442	-	(100.570)
Veículos	(821)	-	-	-	(821)
Equipamentos de informática	(17.572)	(250)	-	-	(17.822)
Outros equipamentos	(1.613)	(58)	-	-	(1.671)
Direito de uso de imóveis (**)	(261.958)	(49.793)	4.937	-	(306.814)
Direito de uso de equipamentos	(552)	-	-	-	(552)
Total da depreciação	(419.965)	(57.306)	5.722	-	(471.549)
Valor líquido	145.123	(3.952)	(3.324)	-	137.847

	Controladora				31/12/2024
	31/12/2023	Adições	Baixas (***)	Transferência (*)	
Custo:					
Benfeitorias	562	-	(46)	-	516
Máquinas e equipamentos	12.188	509	(24)	-	12.673
Móveis e utensílios	34.514	3.032	(65)	301	37.782
Instalações	117.094	469	(5.083)	10.866	123.346
Veículos	821	-	-	-	821
Equipamentos de informática	18.722	418	(635)	-	18.505
Outros equipamentos	1.827	108	-	-	1.935
Imobilizado em andamento	583	10.584	-	(11.167)	-
Direito de uso de imóveis (**)	325.446	64.053	(20.541)	-	368.958
Direito de uso de equipamentos (**)	552	-	-	-	552
Total do custo	512.309	79.173	(26.394)	-	565.088
Depreciação acumulada:					
Benfeitorias	(562)	-	46	-	(516)
Máquinas e equipamentos	(11.231)	(365)	8	-	(11.588)
Móveis e utensílios	(28.871)	(1.225)	45	-	(30.051)
Instalações	(93.053)	(6.538)	4.297	-	(95.294)
Veículos	(821)	-	-	-	(821)
Equipamentos de informática	(17.981)	(211)	620	-	(17.572)
Outros equipamentos	(1.541)	(72)	-	-	(1.613)
Direito de uso de imóveis (**)	(229.240)	(50.185)	17.467	-	(261.958)
Direito de uso de equipamentos	(478)	(74)	-	-	(552)
Total da depreciação	(383.778)	(58.670)	22.483	-	(419.965)
Valor líquido	128.531	20.503	(3.911)	-	145.123

(*) As transferências se referem a imobilizados em andamentos concluídos, que foram classificados em cada grupo de contas correspondente.

(**) Direito de uso de imóveis referente a passivos de arrendamentos mercantil conforme divulgado na Nota Explicativa nº 14.

(***) Baixa referente ao fechamento de lojas no exercício.

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Consolidado				31/12/2025
	31/12/2024	Adições	Baixas (***)	Transferência (*)	
Custo:					
Benfeitorias	992	-	-	-	992
Máquinas e equipamentos	13.652	266	(62)	-	13.856
Móveis e utensílios	38.953	1.192	(350)	447	40.242
Instalações	123.434	706	(662)	7.064	130.542
Veículos	821	-	-	-	821
Equipamentos de informática	19.539	301	-	-	19.840
Outros equipamentos	1.935	3	-	-	1.938
Imobilizado em andamento	-	7.511	-	(7.511)	-
Direito de uso de imóveis (**)	368.958	43.396	(8.025)	-	404.329
Direito de uso de equipamentos	552	-	-	-	552
Total do custo	568.836	53.375	(9.099)	-	613.112
Depreciação acumulada:					
Benfeitorias	(630)	-	-	-	(630)
Máquinas e equipamentos	(12.469)	(242)	55	-	(12.656)
Móveis e utensílios	(31.199)	(1.258)	334	-	(32.123)
Instalações	(95.732)	(5.727)	442	-	(101.017)
Veículos	(821)	-	-	-	(821)
Equipamentos de informática	(18.607)	(250)	-	-	(18.857)
Outros equipamentos	(1.613)	(58)	-	-	(1.671)
Direito de uso de imóveis (**)	(261.958)	(49.793)	4.937	-	(306.814)
Direito de uso de equipamentos (**)	(552)	-	-	-	(552)
Total da depreciação	(423.581)	(57.328)	5.768	-	(475.141)
Valor líquido	145.255	(3.953)	(3.331)	-	137.971

	Consolidado				31/12/2024
	31/12/2023	Adições	Baixas (***)	Transferência (*)	
Custo:					
Benfeitorias	1.038	-	(46)	-	992
Máquinas e equipamentos	13.184	522	(54)	-	13.652
Móveis e utensílios	35.685	3.032	(65)	301	38.953
Instalações	117.182	469	(5.083)	10.866	123.434
Veículos	821	-	-	-	821
Equipamentos de informática	19.756	418	(635)	-	19.539
Outros equipamentos	1.827	108	-	-	1.935
Imobilizado em andamento	583	10.584	-	(11.167)	-
Direito de uso de imóveis (**)	325.446	64.053	(20.541)	-	368.958
Direito de uso de equipamentos	552	-	-	-	552
Total do custo	516.074	79.186	(26.424)	-	568.836
Depreciação acumulada:					
Benfeitorias	(671)	(5)	46	-	(630)
Máquinas e equipamentos	(12.116)	(379)	26	-	(12.469)
Móveis e utensílios	(30.017)	(1.227)	45	-	(31.199)
Instalações	(93.483)	(6.547)	4.298	-	(95.732)
Veículos	(821)	-	-	-	(821)
Equipamentos de informática	(19.016)	(211)	620	-	(18.607)
Outros equipamentos	(1.541)	(72)	-	-	(1.613)
Direito de uso de imóveis (**)	(229.240)	(50.185)	17.467	-	(261.958)
Direito de uso de equipamentos (**)	(478)	(74)	-	-	(552)
Total da depreciação	(387.383)	(58.700)	22.502	-	(423.581)
Valor líquido	128.691	20.486	(3.922)	-	145.255

(*) As transferências se referem a imobilizados em andamentos concluídos, que foram classificados em cada grupo de contas correspondente.

(**) Direito de uso de imóveis referente a passivos de arrendamentos mercantil conforme divulgado na Nota Explicativa nº 14.

(***) Baixa referente ao fechamento de lojas no exercício.

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

12. INTANGÍVEL**a. POLÍTICA CONTÁBIL**

Os ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável. Esse custo inclui os custos de empréstimos da Companhia, aplicados para projetos de desenvolvimento de coleção e desenvolvimento de software, se os critérios de reconhecimento forem atendidos. A amortização é reconhecida com base na vida útil estimada dos ativos.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém são submetidos a teste anual de redução do valor recuperável.

O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição, como excesso de contraprestação transferida. Quando são identificadas indicações de perda de valor recuperável, são submetidos a teste de avaliação do valor recuperável.

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida. Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos elegíveis para capitalização.

Os direitos de uso de infraestrutura são pagos pela Companhia quando da assinatura dos contratos de aluguel e são amortizados linearmente pelo prazo do respectivo contrato de locação.

Os recursos com desenvolvimento de coleções e software são ativos qualificáveis à capitalização de juros e são registrados como ativo intangível, quando a Companhia define o conceito técnico da sua coleção e incorre nos custos de desenvolvimento dos seus projetos, respectivamente.

b. COMPOSIÇÃO DO INTANGÍVEL

		Controladora					
Taxa anual de amortização %		31/12/2025			31/12/2024		
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Direitos de uso de ponto comercial	(a)	43.604	(39.810)	3.794	43.645	(39.244)	4.401
Software	20	82.244	(69.231)	13.013	77.548	(64.778)	12.770
Marcas e patentes	(b)	175.791	-	175.791	175.791	-	175.791
Desenvolvimento de coleções	(c)	102.362	(84.449)	17.913	87.541	(69.725)	17.816
Ágio	(d)	197.454	-	197.454	211.962	-	211.962
		601.455	(193.490)	407.965	596.487	(173.747)	422.740

		Consolidado					
Taxa anual de amortização %		31/12/2025			31/12/2024		
		Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Direitos de uso de ponto comercial	(a)	43.604	(39.810)	3.794	43.645	(39.244)	4.401
Software	20	82.479	(69.466)	13.013	77.783	(65.013)	12.770
Marcas e patentes	(b)	175.796	-	175.796	175.796	-	175.796
Desenvolvimento de coleções	(c)	102.362	(84.449)	17.913	87.541	(69.725)	17.816
Ágio	(d)	197.454	-	197.454	211.962	-	211.962
		601.695	(193.725)	407.970	596.727	(173.982)	422.745

- (a) Os direitos de uso são valores pagos a shopping centers para instalação das lojas, que são amortizados de acordo com o período do contrato de locação das respectivas lojas, considerando período de renovação automático, quando aplicável.
- (b) Referem-se substancialmente às aquisições das marcas Richards, Salinas, VR, Mandi e Bobstore, as quais a Administração entende tratar-se de um intangível de vida útil-econômica indefinida.
- (c) O desenvolvimento de coleções é referente a gastos específicos incorridos no desenvolvimento de futuras coleções, os quais serão amortizados pelo período de sua comercialização, o qual varia de 6 a 24 meses, tendo efeito de uma amortização acelerada durante os primeiros 6 meses.
- (d) O montante do ágio registrado é decorrente da combinação de negócios na aquisição das empresas CDM (detentora das marcas "Richards" e "Salinas"), ITW (detentora da marca "Bobstore"), VR Holding (detentora da marca "VR").

INBRANDS S.A

Notas Explicativas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

c. CONCILIAÇÃO DO VALOR CONTÁBIL DO INTANGÍVEL

A movimentação desses ativos nos exercícios foi como segue:

	Controladora				31/12/2025
	31/12/2024	Adições	Baixas	Juros capitalizados (*)	
Custo:					
Direitos de uso de ponto comercial	43.645	225	(266)	-	43.604
Software	77.548	4.478	-	218	82.244
Marcas e patentes	175.791	-	-	-	175.791
Desenvolvimento de coleções	87.541	14.157	-	664	102.362
Ágio (**)	211.962	-	(14.508)	-	197.454
Total do custo	596.487	18.860	(14.774)	882	601.455
Amortização acumulada:					
Direitos de uso de ponto comercial	(39.244)	(832)	266	-	(39.810)
Software	(64.778)	(4.453)	-	-	(69.231)
Desenvolvimento de coleções	(69.725)	(14.724)	-	-	(84.449)
Total da amortização	(173.747)	(20.009)	266	-	(193.490)
Valor líquido	422.740	(1.149)	(14.508)	882	407.965

(*) A Companhia capitaliza encargos financeiros referentes a desenvolvimentos de coleções e desenvolvimento de softwares. A taxa média efetiva referente aos custos dos empréstimos foi de 4,14% a.a. (3,32% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024). A apropriação dos juros e encargos ao resultado do período ocorrerá nos mesmos prazos de amortização ou quando ocorrer a baixa dos ativos financiados. Os juros capitalizados sobre esses ativos foram registrados durante o período de desenvolvimento das coleções e/ou dos softwares.

(**) A baixa de R\$ 14.508 registrada no exercício refere-se ao reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável (impairment) do ágio, realizada em conformidade com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

	Controladora					31/12/2024
	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferência	Juros capitalizados (*)	
Custo:						
Direitos de uso de ponto comercial	47.927	150	(4.432)	-	-	43.645
Software	72.965	4.433	-	-	150	77.548
Marcas e patentes (i)	175.791	-	-	-	-	175.791
Desenvolvimento de coleções	73.120	13.917	-	-	504	87.541
Ágio (ii)	211.962	-	-	-	-	211.962
Total do custo	581.765	18.500	(4.432)	-	654	596.487
Amortização acumulada:						
Direitos de uso de ponto comercial	(42.065)	(1.244)	4.065	-	-	(39.244)
Software	(59.898)	(4.880)	-	-	-	(64.778)
Desenvolvimento de coleções	(54.694)	(15.031)	-	-	-	(69.725)
Total da amortização	(156.657)	(21.155)	4.065	-	-	(173.747)
Valor líquido	425.108	(2.655)	(367)	-	654	422.740

	Consolidado				31/12/2025
	31/12/2024	Adições	Baixas	Juros capitalizados (*)	
Custo:					
Direitos de uso de ponto comercial	43.645	225	(266)	-	43.604
Software	77.783	4.478	-	218	82.479
Marcas e patentes	175.796	-	-	-	175.796
Desenvolvimento de coleções	87.541	14.157	-	664	102.362
Ágio (**)	211.962	-	(14.508)	-	197.454
Total do custo	596.727	18.860	(14.774)	882	601.695
Amortização acumulada:					
Direitos de uso de ponto comercial	(39.244)	(832)	266	-	(39.810)
Software	(65.013)	(4.453)	-	-	(69.466)
Desenvolvimento de coleções	(69.725)	(14.724)	-	-	(84.449)
Total da amortização	(173.982)	(20.009)	266	-	(193.725)
Valor líquido	422.745	(1.149)	(14.508)	882	407.970

INBRANDS S.A

Notas Explicativas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Consolidado				31/12/2024
	31/12/2023	Adições	Baixas	Juros capitalizados (*)	
Custo:					
Direitos de uso de ponto comercial	47.927	150	(4.432)	-	43.645
Software	73.200	4.433	-	150	77.783
Marcas e patentes (i)	175.796	-	-	-	175.796
Desenvolvimento de coleções	73.120	13.917	-	504	87.541
Ágio (ii)	211.962	-	-	-	211.962
Total do custo	582.005	18.500	(4.432)	654	596.727
Amortização acumulada:					
Direitos de uso de ponto comercial	(42.065)	(1.244)	4.065	-	(39.244)
Software	(60.133)	(4.880)	-	-	(65.013)
Desenvolvimento de coleções	(54.694)	(15.031)	-	-	(69.725)
Total da amortização	(156.892)	(21.155)	4.065	-	(173.982)
Valor líquido	425.113	(2.655)	(367)	654	422.745

(*) A Companhia capitaliza encargos financeiros referentes a desenvolvimentos de coleções e desenvolvimento de softwares. A taxa média efetiva referente aos custos dos empréstimos foi de 4,17% a.a. (3,32% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024). A apropriação dos juros e encargos ao resultado do período ocorrerá nos mesmos prazos de amortização ou quando ocorrer a baixa dos ativos financiados. Os juros capitalizados sobre esses ativos foram registrados durante o período de desenvolvimento das coleções e/ou dos softwares.

(**) A baixa de R\$ 14.508 registrada no período refere-se ao reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável (impairment) do ágio, realizada em conformidade com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

13. AVALIAÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL

a. POLÍTICA CONTÁBIL

i. Redução dos valores de recuperação dos ativos

Os itens do imobilizado e do ativo intangível com prazo de vida útil definida e indefinida que apresentam indicadores de perda de seu valor recuperável, com base em fatores financeiros e econômicos e considerando o prazo de maturação dos investimentos, têm seus valores contábeis anualmente revisados, por meio de estudo detalhado para cada unidade geradora de caixa pelo cálculo do fluxo de caixa futuro descontado e pela utilização de taxa para desconto a valor presente, para assegurar que eventual provisão para perdas do valor contábil seja registrada no resultado do exercício analisado.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa (UGC) é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. As perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado, quando identificadas.

As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Para o propósito de avaliação ao valor recuperável, os ativos são agrupados ao menor nível para o qual existem UGC – Unidades geradoras de caixa. Em 2025 e 2024, a Companhia agrupou seus ativos, imobilizado e intangível, em uma única UGC que corresponde ao comércio varejista e atacadista de artigos de vestuários e acessórios, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.12.

Nesse contexto, o valor em uso da referida UGC única, calculado com base no fluxo de caixa futuro descontado, foi superior ao saldo contábil dos ativos agrupados e, portanto, não foi identificada nenhuma evidência que justificasse a necessidade de redução ao valor recuperável na referida análise anual realizada pela Companhia em 31 de dezembro de 2025.

ii. Redução ao valor recuperável do ágio

Para determinar se o ágio apresenta redução em seu valor recuperável, é necessário efetuar estimativa do valor em uso das unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado. O cálculo do valor em uso exige que a Administração estime os fluxos de caixa futuros esperados oriundos das referidas unidades e a taxa de desconto adequada para que o valor

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

presente seja calculado.

b. TESTE DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL ("IMPAIRMENT")**i. IMOBILIZADO**

Os testes de impairment" de imobilizado são realizados sempre que indicadores apontam a possibilidade da existência de perda de valor, de acordo com o CPC 01 (IAS 36).

Para fins de avaliação dos indicadores, a Administração se utiliza de premissas e julgamentos sobre o custo estimado para manter todas as lojas do grupo em funcionamento, para a metodologia de cálculo são utilizados os seguintes critérios:

- Valores gastos com a abertura e reforma de lojas no exercício;
- Metragem média das lojas existentes no fim de cada exercício; e
- Atualização do IPC durante o exercício.

A Companhia efetuou a avaliação dos indicadores na data base em 31 de dezembro de 2025, e concluiu que não há fatores que indiquem a necessidade de provisão de perdas por "impairment" além do montante de R\$ 14 milhões, já reconhecidos anteriormente, e que está apresentado líquido na linha de "Instalações" em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

II. INTANGÍVEL

Para efeitos dos testes de avaliação, foi definido um conjunto de premissas de forma a determinar o valor recuperável dos principais ativos:

- Determinação dos fluxos de caixa: Volume de receita baseada na maturação das unidades existentes, conforme os estudos de viabilidade, reforçando o crescimento orgânico das lojas e consequentemente no aumento da carteira de atacado franquias e multímarcas.
- Prazo utilizado para fluxo de caixa: cinco anos;
- Taxa de desconto utilizada (líquido dos impostos): taxa média ponderada do custo de capital da Companhia (15,7% a.a., tendo em vista que não ocorreram variações relevantes neste exercício).
- Os fluxos de caixa posteriores aos períodos mais longos (perpetuidade) foram extrapolados a uma taxa de crescimento anual constante de 3,5%, que corresponde à taxa prevista de inflação de longo prazo (Boletim Focus).

A Administração acredita que qualquer tipo de mudança razoavelmente possível nas premissas-chave, nas quais o valor recuperável se baseia, não levaria o valor contábil total a exceder o valor recuperável total do segmento.

O teste de recuperação dos ativos intangíveis da Companhia e suas controladas indicou a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável no montante de R\$ 14.508, integralmente atribuída ao ágio, registrada no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Referida perda decorre da revisão das projeções de fluxos de caixa da unidade geradora de caixa à qual o ágio está alocado, conforme premissas descritas acima.

14. ARRENDAMENTOS

A Companhia determinou as suas taxas de desconto, com base nas taxas de juros prontamente observáveis no mercado brasileiro, considerando o prazo de cada contrato, ajustadas a taxa média das debêntures. A tabela abaixo evidencia a taxa média ao ano de acordo com os prazos de vencimento dos contratos.

Prazos contratos	Taxa % aa
1 ano	15,37
2 anos	15,25
3 anos	14,91
4 anos	14,71
5 anos	14,58
6 anos	14,56
7 anos	14,54

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

8 anos	14,57
9 anos	14,61
10 anos	14,66

14.1 COMPOSIÇÃO DOS SALDOS E MOVIMENTAÇÃOAtivo de direito de uso

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	107.000	96.280	107.000	96.280
Adição e remensuração	43.396	64.053	43.396	64.053
Baixa	(3.088)	(3.074)	(3.088)	(3.074)
Depreciação	(49.793)	(50.259)	(49.793)	(50.259)
Saldo no fim do exercício	97.515	107.000	97.515	107.000

Passivo de arrendamento

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	114.797	103.283	114.797	103.283
Adição e remensuração	43.396	64.053	43.396	64.053
Baixa	(3.327)	(3.290)	(3.327)	(3.290)
Amortização	(62.673)	(61.941)	(62.673)	(61.941)
Juros apropriados	13.526	12.692	13.526	12.692
Saldo no fim do exercício	105.719	114.797	105.719	114.797
Passivo circulante	38.646	42.157	38.646	42.157
Passivo não circulante	67.073	72.640	67.073	72.640
	105.719	114.797	105.719	114.797

Em 31 de dezembro de 2025, o potencial crédito de PIS/COFINS sobre o fluxo de contratual bruto é de R\$ 11.723 e trazido a valor presente pelo prazo médio ponderado é de R\$ 9.779.

Em conformidade com o OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/Nº02/2019, a Companhia adotou como política contábil os requisitos do CPC06 (R2) na mensuração e remensuração do seu direito de uso, procedendo o uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação.

Prezando pela devida divulgação frente aos requerimentos do CPC06 (R2) e para atender as orientações das áreas técnicas da CVM, são fornecidos os saldos passivos sem inflação, efetivamente contabilizado (fluxo real x taxa nominal), e a estimativa dos saldos inflacionados nos exercícios de comparação (fluxo nominal x taxa nominal).

14.2 MATURIDADE DOS PASSIVOS DE ARRENDAMENTO

	Controladora e Consolidado						Saldo em 31/12/2025
	2026	2027	2028	2029	2030	Encargos AVP	
Fluxo de pagamentos futuros							
Fluxo de caixa real	49.039	38.011	22.079	13.861	3.744	(21.015)	105.719
Taxa média de desconto (%)	15,37	15,25	14,91	14,71	14,58		
Fluxo de caixa nominal	52.336	40.615	23.637	14.847	4.006	(21.895)	113.546
Taxa média de inflação (%)	5,80	6,03	8,00	8,43	8,53		

	Controladora e Consolidado						Saldo em 31/12/2024
	2025	2026	2027	2028	2029	Encargos AVP	
Fluxo de pagamentos futuros							
Fluxo de caixa real	53.219	37.711	28.481	13.397	5.121	(23.132)	114.797
Taxa média de desconto (%)	12,09	12,39	12,50	12,55	12,59		
Fluxo de caixa nominal	56.921	40.565	30.367	14.321	5.497	(24.316)	123.355
Taxa média de inflação (%)	6,89	7,72	7,95	7,94	7,95		

INBRANDS S.A

Notas Explicativas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

14.3 ANÁLISE DO IMPACTO DAS DIFERENÇAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo de direito de uso	97.515	107.000	97.515	107.000
Cenário com inflação	104.755	114.877	104.755	114.877
	7,42%	7,36%	7,42%	7,36%
Passivo de arrendamento	105.719	114.797	105.719	114.797
Cenário com inflação	113.546	123.355	113.546	123.355
	7,40%	7,45%	7,40%	7,45%
Apropriação dos juros	(13.526)	(12.692)	(13.526)	(12.692)
Cenário com inflação	(14.290)	(13.650)	(14.290)	(13.650)
	5,65%	7,55%	5,65%	7,55%
Depreciação do direito de uso	(49.793)	(50.259)	(49.793)	(50.259)
Cenário com inflação	(53.013)	(53.393)	(53.013)	(53.393)
	6,47%	6,24%	6,47%	6,24%

15. OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE COMPRA DE MERCADORIA E SERVIÇOS

A Companhia mantém convênios firmados com instituições financeiras, por meio das quais, fornecedores de produtos e serviços, possuem a possibilidade de estruturar operações de antecipação de recebimento de títulos relacionados às operações mercantis entre as partes (também conhecidas no mercado como transação de ‘risco sacado’).

Nessa operação, os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos das vendas de mercadoria à Companhia, sem direito de regresso e a taxas de juros média de 1,97% a.m. “pré-fixada”, para os bancos e fundos de investimentos, que por sua vez, passam a ser credores destes títulos. A Companhia entende que esta operação ajuda a sua cadeia de fornecedores a buscar financiamentos para eles próprios mais eficientes que o tradicional mercado de “factoring” e “shadow banking”, ao qual a cadeia de fornecedores da Companhia sempre recorreu de forma menos eficiente.

O prazo médio de pagamento em 31 de dezembro de 2025 é de 78 dias (58 em 31 de dezembro de 2024).

A Administração avaliou que a substância econômica da transação é de natureza operacional, considerando que a realização da antecipação é de exclusivo critério do fornecedor e, para a Companhia, não há alterações no prazo original negociado com o fornecedor e, tampouco, alterações nos valores contratados. A Administração avaliou os potenciais efeitos de ajuste a valor presente destas operações e concluiu que os efeitos são imateriais para mensuração e divulgação.

Adicionalmente, não há exposição a nenhuma instituição financeira individualmente relacionada a estas operações e estes passivos decorrentes não são considerados dívida líquida e não possuem cláusulas restritivas (financeiras ou não financeiras) relacionadas.

Referidos saldos são classificados como "Obrigações decorrentes de compra de mercadoria e serviços" e os pagamentos são feitos às instituições financeiras nas mesmas condições que as acordadas originalmente com o fornecedor. Como resultado, todo o fluxo de caixa advindo destas operações é apresentado como operacional na demonstração do fluxo de caixa.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo a pagar da controladora correlacionado a estas operações é de R\$ 1.530 (R\$ 1.515 em 31 de dezembro de 2024) e consolidado é de 3.430 (R\$ 3.738 em 31 de dezembro de 2024).

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

16. PARTES RELACIONADAS**a. POLÍTICA CONTÁBIL**

As operações entre as controladas da Companhia, incluindo os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nessas operações, quando aplicáveis, foram eliminadas. As políticas contábeis das controladas foram ajustadas para assegurar a consistência com as práticas contábeis adotadas pela Controladora.

b. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas referem-se, substancialmente, a mútuos a pagar e a receber de controladas, sendo os principais saldos e transações conforme a seguir descritos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo não circulante				
Partes relacionadas				
Controladas:				
Luminosidade (i)	80.930	67.834	-	-
Controlada em conjunto				
Tommy Hilfiger (ii)	3.339	2.747	3.339	2.747
Outras partes relacionadas				
IMM Moda (iii)	-	-	-	812
	84.269	70.581	3.339	3.559
Dividendos a receber				
Controladas:				
Tommy Hilfiger (iv)	12.949	22.245	12.949	22.245
	12.949	22.245	12.949	22.245
Saldos	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Passivo circulante				
Partes relacionadas				
Controladas:				
Inbrands Indústria (v)	55.422	85.068	-	-
Empréstimos				
Controladores:				
Acionistas da Companhia (vi)	23.896	31.562	23.896	31.562
	79.318	116.630	23.896	31.562
Passivo não circulante				
Dividendos a pagar				
Controladores				
Acionistas da Companhia (nota explicativa nº 20 d)	5.689	5.689	5.689	5.689
	5.689	5.689	5.689	5.689

(i) Contratos de mútuo estabelecido com a Luminosidade, sujeito a juros equivalentes à variação de 100% do CDI.

(ii) Referem-se a reembolsos de despesas compartilhadas entre as companhias.

(iii) Contrato de mútuo estabelecido entre a Luminosidade e a IMM MODA, sujeito a variação positiva do IPCA mais juros de 2% ao ano.

(iv) A companhia aguarda a aprovação das demonstrações contábeis de subsidiária por parte dos acionistas e respectiva deliberação para definição de prazo para pagamento de dividendos.

(v) Referente a transações e/ou operações de compra e venda de mercadorias efetuadas entre as companhias no curso normal dos negócios.

(vi) Em 25 de agosto de 2020 foi efetuado a quitação por parte do Sr. Nelson Alvarenga Filho do crédito decorrente da Cédula de Crédito Bancário emitida pela Companhia sob o nº CSBRA20190800022 junto ao Banco Credit Suisse (Brasil) S.A, como resultado da execução do Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia nº CSBRA20190600017 celebrado entre o Banco e o Sr. Nelson Alvarenga Filho. Em AGE realizada em 18 de dezembro de 2020 foi aprovado a sub-rogação pelo sócio Sr. Nelson Alvarenga Filho do Crédito bancário emitido pela Companhia junto ao Banco Credit Suisse (Brasil) S.A. O saldo registrado em empréstimos e financiamentos é de R\$ 23.896 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 31.562 em 31 de dezembro de 2024), conforme Nota Explicativa 17. Além desse empréstimo com partes relacionadas, destaca-se que o grupo NAF ENIGMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, parte relacionada do acionista integrante do bloco de controle da Companhia, Sr. Nelson Alvarenga Filho, possui 113.200 debêntures, representando 91,5% das debêntures INBD24 e 24,5% do total das debêntures da Primeira e da Segunda Série da 4ª emissão de debêntures da Companhia.

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transações				
Controlada direta e indireta				
Luminosidade				
Receitas financeiras	12.976	9.782	-	-
Outras partes relacionadas				
IMM Moda				
Receitas financeiras	-	-	62	50
	12.976	9.782	62	50
Controlada em conjunto				
Tommy Hilfiger				
Reembolso de despesa compartilhada	39.432	34.692	39.432	34.692
	39.432	34.692	39.432	34.692
Controlada direta				
Inbrands Indústria				
Compra de mercadoria	(77.849)	(87.786)	-	-
	(77.849)	(87.786)	-	-

c. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

A Companhia não concede benefícios pós-emprego e benefícios de rescisão de contrato de trabalho a seus administradores. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, contemplando as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07, e com o Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. Os gastos com remuneração dos administradores da Companhia no exercício são:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração		
Salário dos administradores	2.971	2.916
Benefícios concedidos	113	198
Total	3.084	3.114

17. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

Instituição financeira	Encargos	Vencimento	Garantias	Controladora		Consolidado	
				31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures:							
Debêntures	(b)	(b)	(b)	624.389	557.326	624.389	557.326
Empréstimos e financiamentos							
<u>Em moeda nacional</u>							
Capital de giro:							
Duplicatas descontadas				22.647	24.721	22.647	24.721
Partes Relacionadas	CDI + 3,50% ao ano	Ago/21 (*)		23.896	31.562	23.896	31.562
				670.932	613.609	670.932	613.609
Passivo circulante				223.971	156.497	223.971	156.497
Passivo não circulante				446.961	457.112	446.961	457.112
				670.932	613.609	670.932	613.609

(*) A prorrogação do prazo está em discussão com a parte relacionada.

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

a) MOVIMENTAÇÃO EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	613.609	597.530	613.609	597.530
Fluxo de caixa de financiamento				
Captações	139.952	158.983	139.952	158.983
Amortizações	(142.026)	(175.194)	(142.026)	(175.194)
Pagamentos de Juros	(32.000)	(33.418)	(32.000)	(33.418)
Juros incorridos	91.397	65.708	91.397	65.708
Saldo Final	670.932	613.609	670.932	613.609

b) CARACTERÍSTICAS E CLÁUSULAS CONTRATUAIS (“CONVENANTS”) DEBÊNTURES**4ª emissão de debêntures**

Em 27 de julho de 2016, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a 4ª emissão de debêntures da Companhia. Foram emitidas 474.300 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real em duas series que somadas totalizaram o valor de R\$474.300. Os recursos captados pela mesma na data da emissão foram integralmente destinados ao resgate antecipado das debêntures da 1ª e da 2ª emissão e à liquidação de certos contratos financeiros.

Conforme cláusulas 5.1.1 e 5.1.2 do Instrumento Particular da 4ª Emissão de Debêntures, é facultado à Companhia o direito de cancelar as debêntures que foram recompradas pela Companhia. Na AGE realizada em 29 de julho de 2019 foi aprovado o cancelamento de 8.540 debêntures emitidas pela Companhia na 4ª emissão de Debêntures Simples da Companhia, não conversíveis em ações no valor de R\$8.540.

As características e condições da emissão das debêntures são:

Descrição	4ª emissão
Emissora	Inbrands S.A.
Coordenador-líder	Banco Itaú BBA S.A.
Título	Debênture com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução CVM nº 476, de janeiro de 2009
Valor de emissão	R\$474.300
Destinação dos recursos	Resgate antecipado da totalidade das debêntures de 1ª e 2ª emissões e adimplemento integral de certos contratos financeiros
Séries	Três séries, sendo a 1ª. no valor de R\$345.510, a 2ª no valor de R\$7.050 e a 3ª no valor de R\$ 113.200
Regime de colocação	Regime Misto de Garantia Firme (1ª) e de Melhores Esforços (2ª)
Valor nominal unitário	R\$1.000
Data de emissão	12 de agosto de 2016
Prazo	Quinze anos a contar da data de emissão
Forma de amortização	Em parcelas mensais, sendo a primeira com vencimento em 12 de novembro de 2023 e a última em 12 de outubro de 2031.
Remuneração	100% da variação acumulada da taxa média dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI Over “Extra Grupo”), apurada e divulgada diariamente pela B3, na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida de um “spread” máximo de até 1,00% ao ano.
Pagamento da remuneração	Pagamento da remuneração será feito em parcelas mensais e consecutivas, sem carência, sendo o primeiro pagamento em 12 de outubro de 2022 e o último na data de vencimento.

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 30 de junho de 2022 foi aprovado o 4º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures da Inbrands. Dentre os principais termos e condições renegociados foram;

(i) o agrupamento das Debêntures da primeira série e das Debêntures da segunda série e, ato contínuo, o desmembramento em três séries, sendo 345.510 Debêntures alocadas para a primeira série, 7.050 Debêntures alocadas para a segunda série e 113.200 Debêntures alocadas para a terceira série;

(ii) a alteração da Data de Vencimento; Antes da renegociação o vencimento era em 12 de maio de 2025, após a renegociação, as debêntures vencerão em 12 de outubro de 2023, prorrogável automaticamente por períodos sucessivos de dois anos, até o limite máximo de 12 de outubro de 2031, exceto caso tenha sido declarado o vencimento antecipado das Debêntures. A cada prorrogação, a Companhia deverá comunicar os Debenturistas, a B3, o Agente Fiduciário e o Escriturador com três dias úteis de antecedência.

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

(iii) a alteração da Remuneração das Debêntures; A remuneração incorrida entre 08 de maio de 2020 e 30 de junho de 2022 ("Data da primeira incorporação"), foi capitalizada e incorporada ao Valor Nominal Unitário Amortizado. A remuneração será paga mensalmente, a partir de 12 de outubro de 2022 ("Data da segunda incorporação"). A partir da primeira data de incorporação até a Data de Vencimento, a sobretaxa será de 1,00% ao ano.

(iv) a alteração das datas de pagamento de amortização ordinária das Debêntures; A amortização será realizada a partir de novembro de 2023 em parcelas mensais conforme percentuais estipulados no quadro abaixo:

<i>Período</i>	<i>% Mensal</i>
Nov/2023 a Out/2026	0,833%
Nov/2027 a Out/2028	1,042%
Nov/2028 a Set/2031	1,250%
Out/2031	Saldo devedor

(v) O distrato do Contrato de Cessão Fiduciária Recebíveis Cartão e consequente liberação da respectiva garantia, mediante atendimento de certas condições precedentes;

(vi) O distrato do Contrato de Alienação Fiduciária VR e consequente liberação da respectiva garantia;

(vii) A constituição da Garantia Fiduciária Richards;

(viii) a alteração de limites e índices financeiros ("covenants"); A apuração dos limites e índices financeiros estava suspensa desde 06 de julho de 2020 e continuará a ser aferida semestralmente, em junho e dezembro de cada ano, conforme índices abaixo. Caso os índices não venham a ser atingidos por duas medições consecutivas ou três medições alternadas, ensejarão em direito de resgate antecipado pelos debenturistas.

Limites e índices financeiros	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Dívida Líquida/EBITDA (índice financeiro) nos últimos 12 meses não poderá ser superior a	8,0	6,5	5,0	4,0	3,5	3,0	2,5	2,0	1,5	1,3
EBITDA/Despesa Financeira Líquida nos últimos 12 meses não poderá ser inferior a	0,5	1,0	2,0	2,5	3,0	3,3	3,5	4,0	5,0	6,0

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia atingiu índices de 14,96 na relação da dívida líquida/EBITDA e de 0,42 na relação EBITDA/despesa financeira líquida e, consequentemente, está inadimplente, pela quarta vez consecutiva, com os limites e índices financeiros determinados. A definição dos índices financeiros pode ser consultada no site da Companhia. No entanto, nas últimas Assembleias Gerais de Debenturistas da primeira e da terceira série, realizadas antes de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia obteve a aprovação junto aos Debenturistas referente: (i) a suspensão dos pagamentos das amortizações programadas que eram devidas, estabelecendo um limite máximo de pagamento de R\$2.000 mil durante este período; e (ii) para não decretação de vencimento antecipado pela ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nas Cláusulas 6.1 e 6.3 da Escritura que inclui, dentre elas, o não cumprimento dos índices financeiros mencionados acima nas medições realizadas em 30 de junho e 31 de dezembro de 2024, 30 de junho de 2025, assim como em 31 de dezembro de 2025, com vigência até o dia 12 de maio de 2026.

(ix) dívidas tributárias (exceto tributos correntes e dívidas tributárias oriundas de provisões já devidamente constituídas nas demonstrações e/ou informações financeiras consolidadas da Emissora, não poderão ser superiores aos valores indicados nas Demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021 de R\$ 85.000. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo era de R\$ 59.766 e, consequentemente, está adimplente com os limites e índices tributários.

Com base nestas novas condições, especificamente a descrita no item (iv) acima, em que ficou determinado que as amortizações serão em parcelas mensais, sendo a primeira com vencimento em 12 de novembro de 2023 e a última em 12 de outubro de 2031, a Companhia reclassificou o montante de R\$ 543.633 referentes ao valor do principal, para o passivo não circulante. Ademais, cabe destacar que, à época, a Companhia realizou a avaliação prevista no CPC 48/IFRS9 sobre eventuais impactos contábeis referentes às alterações contidas no referido aditamento da escritura das debêntures e concluiu que tais alterações não resultaram na extinção do passivo financeiro original e no reconhecimento de um novo passivo financeiro.

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

18. PARCELAMENTO DOS TRIBUTOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
REFIS	3.130	3.341	6.003	7.212
ICMS – Parcelamento Ordinário	14.323	5.303	20.715	10.045
INSS – Parcelamento Ordinário	26.424	20.112	26.424	20.112
Parcelamento simplificado - CDA	2.433	971	6.539	2.180
IOF - Parcelamento simplificado	85	504	85	504
	46.395	30.231	59.766	40.053
Passivo circulante	18.704	17.513	26.096	21.315
Passivo não circulante	27.691	12.718	33.670	18.738
	46.395	30.231	59.766	40.053

A seguir a movimentação dos impostos parcelados:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício	30.231	46.385	40.053	56.204
Adições	32.046	4.744	39.751	7.540
Baixa	(77)	(2.519)	(674)	(2.655)
Atualização monetária - Taxa de Juros Selic	10.041	3.970	12.464	5.103
Pagamentos efetuados	(25.846)	(22.349)	(31.828)	(26.139)
Saldo no fim do exercício	46.395	30.231	59.766	40.053

O cronograma de pagamento dos parcelamentos de tributos em 31 de dezembro de 2025 está demonstrado abaixo:

	Controladora	Consolidado
Até 1 ano	18.704	26.096
De 1 a 2 anos	9.884	12.393
De 2 a 3 anos	9.008	10.634
De 3 a 4 anos	6.731	8.265
De 4 a 5 anos	2.068	2.378
	46.395	59.766

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e de suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento da Administração foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderiam ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de metodologias de mercado pode produzir efeitos diferentes nos valores de realização estimados.

a. POLÍTICA CONTÁBIL

Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de assegurar a continuidade das operações para oferecer retorno aos acionistas, além de manter uma estrutura de capital adequada para minimizar os custos a ela associados.

A estrutura de capital da Companhia consiste em saldos de caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 5), empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 17), patrimônio líquido (Nota Explicativa nº 20), passivo de arrendamento (Nota Explicativa nº 14), fornecedores, e obrigações decorrente de compra de mercadorias e serviços (Nota Explicativa nº 15).

Periodicamente, a Administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade de liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de contas a receber, fornecedores e estoques, tomando as ações necessárias para mantê-los em níveis considerados adequados para a gestão financeira.

i. Ativos e passivos financeiros não derivativos

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

i) Reconhecimento e mensuração ativo financeiro não derivativo

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente e mensurados de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes e (iii) valor justo por meio do resultado.

A Companhia classifica os ativos financeiros de acordo com a norma CPC 48 / IFRS 9 através da avaliação do modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

Os empréstimos, recebíveis e depósitos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados.

Todos os outros ativos financeiros, inclusive os ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A baixa de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A Companhia avalia mensalmente as estimativas de perdas pela não realização de ativos financeiros. Uma estimativa de perda é reconhecida no resultado do exercício quando há evidências objetivas que não será possível receber todos os montantes a vencer ou vencidos.

Os ativos financeiros estão classificados da seguinte forma:

Custo amortizado: Caixa e equivalente de caixa, contas a receber (exceto Administradoras de Cartão de Crédito), mútuo entre partes relacionadas, outras contas a receber de partes relacionadas e depósitos judiciais.

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: Administradoras de Cartão de Crédito.

ii) Reconhecimento e mensuração passivo financeiro não derivativo

A Companhia reconhece um passivo financeiro na data em que são originados, são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, líquido aos custos da operação diretamente atribuíveis, conforme cada caso.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: empréstimos e financiamentos, contas a pagar, fornecedores, obrigações decorrentes de compra de mercadoria e serviços, arrendamentos a pagar e parcelamentos de impostos.

iii) Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros é realizada a cada data do balanço de acordo com a sua classificação, conforme CPC 48 / IFRS 9 nas seguintes categorias:

ii. Ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas seguintes condições forem atendidas:

- (i) O ativo financeiro for mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- (ii) Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

iii. Ativos e passivos financeiros a custo amortizado

O ativo financeiro ou passivo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

- (i) O ativo ou passivo financeiro for mantido dentro do modelo de negócios cujo o objetivo seja manter instrumentos financeiros com o fim de se ter fluxos de caixa contratuais; e
- (ii) Os termos contratuais do ativo ou passivo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos do principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

iv. Ativos e passivos a valor justo por meio do resultado

O ativo e passivo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

v. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para administrar a exposição ao risco de câmbio.

Os instrumentos derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e são posteriormente mensurados pelo valor justo no encerramento de cada exercício. Os ganhos ou perdas são reconhecidos imediatamente no resultado financeiro. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a Companhia não possuía operações com derivativos.

b. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 são os seguintes:

i. Categorias e hierarquia de valor justo dos principais instrumentos financeiros

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativos Financeiros:				
<u>Custo amortizado</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	1.940	3.157	1.967	3.195
Contas a receber de clientes (exceto Administradoras de cartões de créditos)	32.128	37.190	32.205	37.250
Mútuo entre partes relacionadas	80.930	67.834	-	812
Outras contas a receber de partes relacionadas	3.339	2.747	3.339	2.747
Depósitos judiciais	821	1.060	821	1.060
<u>Valor justo por meio de outros resultados abrangentes</u>				
Administradora de cartões de créditos	26.028	22.783	26.028	22.783
<u>Valor justo por meio do resultado</u>				
Instrumentos financeiros derivativos (NDF)	-	123	-	123
Total dos ativos financeiros	145.186	134.894	64.360	67.970
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Passivos Financeiros:				
<u>Custo amortizado</u>				
Empréstimos e financiamentos	670.932	613.609	670.932	613.609
Fornecedores	3.081	7.216	9.335	18.134
Obrigações decorrente de compra de mercadoria e serviços	1.530	1.515	3.430	3.738
Arrendamento a pagar	105.719	114.797	105.719	114.797
Contas a pagar entre partes relacionadas	55.422	85.068	-	-
Contas a pagar	32.698	32.103	33.001	32.542
Parcelamento de tributos	46.395	30.231	59.766	40.053
Total dos passivos financeiros	915.777	884.539	882.183	822.873

INBRANDS S.A

Notas Explicativas

31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Os ativos e passivos da Companhia avaliados ao custo amortizado estão contabilizados a valor de custo, atualizados monetariamente de acordo com o método de taxa efetiva, acrescidos de variações monetárias e cambiais, quando aplicável, conforme índices de fechamento de cada exercício.

ii. Hierarquia de valor justo

A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;

Nível 2: inputs diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); e

Nível 3: inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em 31 de dezembro de 2025, todos os instrumentos financeiros avaliados a valor justo estavam classificados na hierarquia do valor justo de nível 2 conforme quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativos Financeiros:				
Administradora de cartões de créditos	26.028	22.783	26.028	22.783
Instrumentos financeiros derivativos (NDF)	-	123	-	123
Total	26.028	22.906	26.028	22.906

Os valores justos estimados foram determinados usando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Assim, as estimativas aqui apresentadas não são necessariamente indicativas dos montantes que a Companhia poderia realizar no mercado atual. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativas podem ter um efeito significativo nos valores justos estimados.

Os ativos e passivos financeiros reconhecidos nas informações individuais e consolidadas pelos seus custos amortizados não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado, em razão de o vencimento de parte substancial dos saldos ocorrer em datas próximas às dos balanços, exceto saldos de partes relacionadas que possuem condições específicas, conforme divulgado na nota explicativa nº 16, e os saldos da rubrica de “Empréstimos e financiamentos”, a qual substancialmente se deve as debentures, que é atualizado monetariamente com base em taxas contratuais (Nota Explicativa nº 17) e juros variáveis em virtude das condições de mercado.

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é de R\$452.949, representado por 138.442.514 ações em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal e com direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral.

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a composição societária da Companhia pode ser assim demonstrada:

Acionistas	31/12/2025		31/12/2024	
	Total de Ações	Ações Ordinárias	Total de Ações	Ações Ordinárias
Grupo A				
Fundo de Investimento em Participações - PCP	33,00%	45.689.910	33,00%	45.689.910
Companhia Bauer - RJ - Atividades Agropecuárias e Participações	11,98%	16.584.398	11,98%	16.584.398
Total Grupo A	44,98%	62.274.308	44,98%	62.274.308
Grupo B				
Fundo de Investimento em Participações Amazon	35,98%	49.810.610	35,98%	49.810.610
Nelson Alvarenga Filho	14,05%	19.445.215	14,05%	19.445.215
Américo Fernando Rodrigues Breia	4,88%	6.761.957	4,88%	6.761.957
Total Grupo B	54,91%	76.017.782	54,91%	76.017.782
Outros	0,11%	150.424	0,11%	150.424
TOTAL	100%	138.442.514	100%	138.442.514

b. RESERVA ESPECIAL DE ÁGIO

O valor de R\$45.157 registrado na rubrica “Reserva especial de ágio” é constituído por:

- R\$7.589 referentes à destinação do aumento de capital realizado com participação detida na Ellus Propag Ltda. (Empresa incorporada em 2012).
- R\$9.497 referentes ao ágio registrado na emissão de ações para aquisição de 10% da Companhia de Marcas (CDM).
- R\$28.071 decorrentes da incorporação reversa da controladora Cristalys em 31 de agosto de 2008, constituindo-se reserva especial de ágio, prevista no artigo 1º da Instrução CVM nº 349/01, representativa do benefício fiscal relacionado à amortização do ágio. A parcela da reserva especial correspondente ao benefício fiscal auferido poderá ser, no fim de cada exercício social, capitalizada em proveito do acionista controlador, com a emissão de novas ações. O respectivo aumento de capital ficará sujeito ao direito de preferência dos acionistas não controladores, na proporção das respectivas participações, por espécie e classe, à época da emissão, e as importâncias pagas no exercício desse direito serão entregues diretamente ao acionista controlador.

c. RESERVA LEGAL

Constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder 20% do capital social. No exercício em que o montante contabilizado na reserva legal, acrescido do montante contabilizado na reserva de capital, representar valor que exceda 30% (trinta por cento) do capital social, não serão obrigatórias a dedução e a destinação ora mencionadas. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital. A Companhia possui prejuízos acumulados e por isso não há constituição da reserva legal.

d. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A distribuição de lucros obedecerá às destinações de seu Estatuto Social, bem como à Lei das Sociedades por Ações, o qual contém as seguintes destinações:

- 5% para reserva legal, nos termos do item “b” acima.

INBRANDS S.A

Notas Explicativas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

- Distribuição de dividendos, em percentual a ser definido em Assembleia Geral, entretanto, respeitando as regras previstas na legislação vigente e no Estatuto Social da Companhia (dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição de reserva legal e a formação de reserva para contingências).

Conforme deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de dezembro de 2016 e na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de janeiro de 2017, tendo em vista a modificação material da situação financeira da Companhia desde a declaração dos dividendos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, foi aprovada a suspensão do pagamento dos referidos dividendos até 31 de dezembro de 2017 ou até que a situação financeira da Companhia assim o permita. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de dividendos a pagar é de R\$ 5.689.

e. RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS

A reserva de retenção de lucros, que deve ser constituída nos termos da Lei das Companhias por Ações, refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, para atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Companhia, a ser deliberado em Assembleia Geral.

f. RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS

A Companhia possui transações de incentivos fiscais que geram reservas de incentivo fiscal, mas que atualmente tais benefícios estão sendo absorvidos pelos prejuízos acumulados. Portanto, tal reserva será constituída e destacada no patrimônio líquido assim que a Companhia auferir lucros contábeis suficientes.

21. PREJUÍZO POR AÇÃO

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 20, o capital social da Companhia é constituído de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. De acordo com o pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33 - Lucro por Ação, na tabela a seguir está reconciliado o lucro líquido do período com os valores usados para calcular o lucro líquido por ação básico e diluído:

	31/12/2025	31/12/2024
	Básico e diluído	Básico e diluído
Numerador básico e diluído:		
Prejuízo do exercício de operações em continuidade atribuível aos acionistas da Companhia utilizado na apuração do resultado básico e diluído total por ação	(149.053)	(72.685)
Lucro líquido do exercício de operação descontinuada atribuível aos acionistas da Companhia utilizado na apuração do resultado básico e diluído total por ação	31.252	28.240
Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da Companhia utilizado na apuração do resultado básico e diluído total por ação	(117.801)	(44.445)
Média ponderada de ações preferenciais em circulação (em milhares) utilizadas na apuração do resultado básico e diluído por ação	138.443	138.443
Prejuízo por ação - básico e diluído - R\$ - operações continuadas	(1,07664)	(0,52502)
Lucro por ação - básico e diluído - R\$ - operações descontinuadas	0,22574	0,20398
Prejuízo por ação - básico e diluído - R\$ - operações continuadas e descontinuadas	(0,85090)	(0,32104)

Em 31 de dezembro 2025, a Companhia não possui dívida conversível em ações nem opções de compra de ações concedidas. Portanto, não há efeitos diluidores sobre o resultado básico por ação.

INBRANDS S.A

Notas Explicativas

31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

22. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

POLÍTICA CONTÁBIL

a. Reconhecimento da receita

O CPC 47 / IFRS 15 – Receita de Contratos de Clientes estabelece um modelo que busca evidenciar se os critérios para a contabilização foram ou não atendidos. São definidos pela norma as seguintes etapas:

- i) A identificação do contrato com o cliente;
- ii) A identificação das obrigações de desempenho;
- iii) A determinação do preço da transação;
- iv) A alocação do preço da transação; e
- v) O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho.

Avaliando os aspectos acima descritos, as receitas deverão ser registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Companhia espera ter direito no momento em que concluir a transferência de controle bens ou serviços e satisfazer todas as obrigações performance previstas nos contratos junto a seus clientes.

As receitas de vendas de mercadorias e os correspondentes custos são registrados, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais, bem como das eliminações de receitas entre partes relacionadas e do ajuste a valor presente.

As receitas com prestação de serviços possuem a seguinte origem:

- Consultoria e licenciamento: valores relacionados à consultoria de moda e ao licenciamento de marca, faturados mensalmente e de acordo com os contratos estabelecidos.
- Patrocínio para eventos: os valores para patrocínio para eventos são determinados contratualmente e reconhecidos ao resultado à medida que o evento a que se referem é realizado.
- Acordo de exclusividade: os valores por acordo de exclusividade são determinados com base no valor de venda de produtos aos franqueados e multimarcas e são reconhecidos de acordo com os termos de cada contrato.
- *Royalties*: são determinados com base em percentuais fixos estabelecidos em contrato e calculados sobre o respectivo volume vendido mensalmente a cada um dos franqueados.

b. COMPOSIÇÃO DOS SALDOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Venda a atacado - mercado interno	145.329	167.360	145.689	167.879
Venda a atacado - mercado externo	88	41	88	41
Venda a varejo - mercado interno	404.720	401.787	404.720	401.787
Receita de venda de mercadorias	550.137	569.188	550.497	569.707
Consultoria e licenciamento	228	226	228	226
"Royalties"	4.063	2.647	4.063	2.647
Receita de prestação de serviços	4.291	2.873	4.291	2.873
Receita bruta	554.428	572.061	554.788	572.580
Tributos municipais	(104)	(137)	(104)	(137)
Tributos estaduais	(89.599)	(85.830)	(81.508)	(77.949)
Tributos federais	(43.031)	(45.073)	(43.061)	(44.692)
Deduções	(132.734)	(131.040)	(124.673)	(122.778)
Receita operacional líquida	421.694	441.021	430.115	449.802

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

23. INFORMAÇÕES SOBRE A NATUREZA DAS DESPESAS

A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir para os períodos de:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Custo dos estoques	(141.214)	(157.440)	(115.825)	(122.707)
Despesa com pessoal e encargos	(97.045)	(90.797)	(128.144)	(126.105)
Despesa com ocupação	(57.367)	(53.201)	(59.960)	(56.855)
Fretes e logísticas	(16.448)	(17.513)	(20.596)	(22.200)
Comerciais variáveis	(8.773)	(9.182)	(8.773)	(9.182)
Informática e telecomunicações	(7.569)	(6.130)	(11.631)	(10.322)
Comissão de cartão de crédito	(7.473)	(7.306)	(7.473)	(7.306)
Outras receitas, líquidas	(11.218)	7.311	(29.716)	(15.114)
Total	(347.107)	(334.258)	(382.118)	(369.791)
Classificadas como:				
Custo das mercadorias e dos serviços vendidos	(141.214)	(157.440)	(115.825)	(122.707)
Despesas com vendas	(183.172)	(176.086)	(216.812)	(215.236)
Despesas gerais e administrativas	(22.947)	(5.679)	(50.682)	(35.407)
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	226	4.947	1.201	3.559
Total	(347.107)	(334.258)	(382.118)	(369.791)

24. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Despesas financeiras:				
Despesas e tarifas bancárias	(949)	(1.078)	(974)	(1.104)
Juros passivos	(132.765)	(93.996)	(148.561)	(105.270)
Outras despesas	(742)	(772)	(742)	(788)
Total	(134.456)	(95.846)	(150.277)	(107.162)
Receitas financeiras:				
Rendimento de aplicação financeira	214	248	214	250
Juros ativos	1.723	2.480	15.391	12.482
Juros com empréstimos as partes relacionadas (Nota Explicativa nº 16)	12.976	9.782	-	-
Descontos obtidos	108	2.601	108	2.655
Atualização Selic IR/CS Pago a maior (*)	-	-	943	3.096
Outras receitas	4.499	3.643	4.522	4.099
Total	19.520	18.754	21.178	22.582
Variação cambial				
Variação cambial ativa	363	896	363	898
Variação cambial passiva	(1.836)	(210)	(1.836)	(211)
Total	(1.473)	686	(1.473)	687

(*) Refere-se à atualização monetária sobre o IRPJ e CSLL pago maior nos anos de 2014, 2015 e 2017 na controlada Inbrands Industria de Roupas S.A conforme destacado em nota explicativa nº 8.

INBRANDS S.A

Notas Explicativas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

PROVISÃO PARA RISCO TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas possuíam riscos de natureza tributária, cível e trabalhista, cuja possibilidade de desfecho foi considerada desfavorável pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos externos e pela controladoria interna, sendo:

	Controladora			
	31/12/2024	Adições	Pagamentos/ reversão	31/12/2025
Trabalhistas (a)	7.766	910	(3.208)	5.468
Cíveis	1.146	152	(210)	1.088
Tributários (b)	-	2.484	-	2.484
Total	8.912	3.546	(3.418)	9.040

	Consolidado			
	31/12/2024	Adições	Pagamentos/ reversão	31/12/2025
Trabalhistas (a)	7.768	910	(3.212)	5.466
Cíveis	1.148	152	(210)	1.090
Tributários (b)	-	2.484	-	2.484
Total	8.916	3.546	(3.422)	9.040

- a) A Companhia e suas controladas são partes passivas de reclamações trabalhistas movidas por ex-funcionários e terceiros, cujos pedidos, em sua maioria, se constituem em pagamentos de verbas rescisórias, adicionais salariais, horas extras e verbas devidas em razão da responsabilidade subsidiária. A provisão também envolve valores relacionados ao recolhimento previdenciário de INSS e ao IRRF.
- b) A provisão para riscos tributários é substancialmente representada por riscos fiscais anteriormente provisionados pela CDM (Companhia de Marcas), que estão relacionados a discussões sobre ICMS, interpretações da legislação relacionadas à dedutibilidade de certas despesas e tributação de certas receitas para cálculo do IRPJ e da CSLL e aproveitamento de créditos para cálculo de PIS e COFINS.

Processos com classificação de probabilidade de perda “possíveis”

A Administração da Companhia e de suas controladas não considerou necessária a constituição de provisão para eventual perda sobre os processos judiciais em andamento no montante de R\$215.733 na Companhia (R\$221.991 em dezembro de 2024) sendo R\$8.016 trabalhistas (a), R\$2.727 cíveis (b) e R\$204.990 tributários (c).

No consolidado R\$216.203 (R\$225.554 em 31 de dezembro de 2024) sendo R\$8.486 trabalhistas (a), R\$2.727 cíveis (b) e R\$204.990 tributários (c), para os quais, na avaliação de seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda é possível.

- i. A Companhia e suas controladas são partes passivas de reclamações trabalhistas movidas por ex-funcionários e terceirizados, cujos pedidos, em sua maioria, se constituem em pagamentos de verbas rescisórias, adicionais salariais, horas extras e reflexos.
- ii. A Companhia é parte de processos relacionados a pedidos de indenização por suposta quebra de cláusulas contratuais, processos consumeristas, INMETRO, PROCON e outras ações indenizatórias.
- iii. Os principais processos de natureza tributários são:

a) Auto de Infração lavrado pelas autoridades fiscais para exigir multa à Inbrands e à Tommy Brasil pelo fato de a Inbrands ter figurado como importadora de mercadorias entre janeiro de 2013 e junho de 2014. Nesse período, a Inbrands efetuou a importação de produtos da marca Tommy Hilfiger, os quais foram revendidos à Tommy Brasil. Estas operações observaram o curso normal de negócios da empresa. Contudo, a fiscalização entendeu que referidas importações foram realizadas mediante fraude para ocultar o real importador, que seria a Tommy Brasil, imputando (i) multa por cessão de nome no percentual de 10% da operação para a Inbrands e (ii) recolhimento de todos os tributos supostamente devidos e multa para a Tommy Brasil. O valor de perda possível é no montante de R\$ 49.651 (R\$ 45.963 em 31 de dezembro de 2024).

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

- b) Auto de Infração lavrado por supostamente a Inbrands não ter recolhido PIS e COFINS sobre (i) receitas financeiras obtidas com descontos, juros e multas recebidos, rendimentos de aplicações financeiras, entre outros, bem como (ii) por ter se creditado de PIS e COFINS decorrentes de despesas com condomínio dos imóveis alugados pela Empresa, por entender que estes custos não legitimariam os créditos de PIS e COFINS, nos termos das Leis nº 10.637/02 e nº 10.833/03, no período de janeiro a dezembro de 2016. O valor de perda possível é no montante de R\$ 16.410 (R\$ 14.812 em 31 de dezembro de 2024).

O saldo residual dos processos possíveis está pulverizado em diversas causas, com diferentes naturezas, das esferas tributária, trabalhista e cível. Os processos de natureza tributária estão concentrados em auto de infrações de ICMS, PIS/COFINS e IRPJ/CSLL.

Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhistas	131	63	131	63
Cíveis	259	290	259	290
Tributários	431	707	431	707
Total	821	1.060	821	1.060

26. CONTAS A PAGAR

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Obrigações com ocupação	10.970	10.258	10.970	10.258
Serviços contratados a pagar	9.349	8.215	9.349	8.215
Frete a pagar	2.355	3.164	2.643	3.603
Obras shopping	3.829	5.352	3.829	5.352
Aquisição da Luminosidade	1.558	1.362	1.558	1.362
Outras contas a pagar	4.637	3.752	4.652	3.752
	32.698	32.103	33.001	32.542

27. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

Em 08 de agosto de 2023, a Companhia submeteu uma notificação formal de exercício de opção de venda da totalidade das ações de emissão da Tommy Hilfiger, entidade controlada em conjunto, detidas pela Companhia aos demais acionistas, o que resultou naquela data, conforme estabelecido pelo CPC 31 – Ativo não circulante mantido para venda e operações descontinuadas, na reclassificação do investimento mantido na Tommy Hilfiger para a rubrica de ‘ativos mantidos para venda’, no ativo circulante.

As negociações se encontram em andamento e de acordo com as etapas e condições previstas no acordo entre as partes. Neste contexto, a Companhia mandatou assessores financeiros independentes para auxiliá-la na definição do 'preço de venda' de sua participação mantida nessa controlada em conjunto, assim como os demais acionistas também já definiram os seus assessores. Com base nos valores mínimos esperados nessa alienação e que representam a melhor estimativa da Administração em 31 de dezembro de 2025, a Companhia entende que tais valores superam o saldo contábil atualmente reconhecido e, portanto, não há indícios de impairment sobre o ativo.

Os saldos em 31 de dezembro de 2025 registrados no balanço, demonstrações de resultados e demonstrações de fluxo de caixa são:

Ativo circulante	Controladora e consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Ativos disponíveis para venda	118.714	100.072

INBRANDS S.A

Notas Explicativas

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Demonstração dos resultados	Controladora e consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
	31.252	28.240
Lucro do exercício das operações descontinuadas		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	Controladora e consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
	31.252	28.240
	22.245	7.907
	53.497	36.147
Lucro do exercício das operações descontinuadas		
Dividendos recebidos de operações descontinuadas		
Total		

As principais informações da controlada em conjunto Tommy Hilfiger são como segue:

	Tommy Hilfiger
Balanço Patrimonial	
Ativo Circulante	267.031
Ativo não circulante	53.154
Ativo Total	320.185
Passivo circulante	87.293
Passivo não circulante	17.913
Patrimônio líquido	214.979
Passivo Total	320.185
Caixa e equivalente de caixa	6.111
Títulos e valores mobiliários	106.410
Demonstração dos resultados	
Receita Operacional Líquida	361.641
Lucro Bruto	218.181
Depreciações e amortizações	(9.407)
Despesas financeiras	(5.159)
Receitas financeiras	17.528
Imposto de renda e contribuição social	(29.812)
Lucro (Prejuízo) do exercício	53.096

28. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância. As coberturas dos seguros em valores de 31 de dezembro de 2025, são assim demonstradas:

	Limites contratados em milhares de R\$ (*)
Lucros cessantes	43.000
Incêndio - estabelecimentos (lojas, Centro de Distribuição e Matriz)	200.000
Responsabilidade de diretores - “Directors and Officers - D&O”	30.000
Veículos - apenas responsabilidade civil - importância máxima por veículo	300

(*) A apólice possui vigência até outubro de 2026.

Não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, cuja adequação foi avaliada e determinada pela Administração da Companhia.

29. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

Os valores de transações não caixa apresentadas pela Companhia são referentes as operações envolvendo o IFRS 16 já divulgadas na Nota Explicativa nº 14 – Arrendamento.

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

30. EVENTOS SUBSEQUENTES**a) Debêntures**

Em 25 de fevereiro de 2026, por meio de Assembleias Gerais de Debenturistas da Primeira e da Terceira Série, os Debenturistas de cada série deliberaram e aprovaram as pautas destacadas abaixo:

Primeira Série

(i) Aprovar a suspensão dos pagamentos da Amortização Programada previstos na Cláusula 4.2.2 da Escritura devidos em 12 de março de 2026 e 12 de abril de 2026 e a retomada dos pagamentos da Amortização Programada a partir de 12 de maio de 2026, sem que referida suspensão seja considerada uma hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 6.1 e 6.2 da Escritura de Emissão, nem que isso represente uma alteração ou aditamento das condições originalmente pactuadas na Escritura de Emissão.

(ii) Aprovar a limitação da Remuneração devida em 12 de março de 2026 e 12 de abril de 2026 ao valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais), por parcela, individualmente, bem como autorizar a incorporação do saldo remanescente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures nas respectivas datas de pagamento, sem que a referida limitação não seja considerada uma hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 6.1 e 6.2 da Escritura de Emissão, nem que isso represente uma alteração ou aditamento das condições originalmente pactuadas na Escritura de Emissão;

(iii) Aprovar não decretação de vencimento antecipado pela ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nas Cláusulas 6.1 e 6.2 da Escritura; e

(iv) Autorizar o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, a adotar e praticar todos e quaisquer atos e tomar todas as providências necessárias para dar efeito e implementar as deliberações aprovadas no âmbito desta assembleia.

Terceira Série

(i) A suspensão do pagamento da Amortização Programada das Debêntures de Terceira Série, devidos em 12 de março de 2026 e 12 de abril de 2026 e a retomada dos pagamentos da Amortização Programada a partir de 12 de maio de 2026, sem que referida suspensão seja considerada uma hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 6.1 e 6.3 da Escritura de Emissão, nem que isso represente uma alteração ou aditamento das condições originalmente pactuadas na Escritura de Emissão.

(ii) Aprovar a postergação dos pagamentos da Remuneração das Debêntures da Terceira Série devidos em 12 de março de 2026 e 12 de abril de 2026 e a retomada dos pagamentos da Amortização Programada a partir de 12 de maio de 2026, sendo certo que para as referida data será considerado um único Período de Capitalização, desde a última Data de Pagamento da Remuneração ou incorporação, conforme aplicável, até 12 de dezembro de 2025, sem que a referida postergação seja considerada uma hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 6.1 e 6.3 da Escritura de Emissão, nem que isso represente uma alteração ou aditamento das condições originalmente pactuadas na Escritura de Emissão.

(iii) Aprovar a não decretação de vencimento antecipado pela ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nas Cláusulas 6.1 e 6.3 da Escritura.

iv) Autorizar o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, a adotar e praticar todos e quaisquer atos e tomar todas as providências necessárias para dar efeito e implementar as deliberações aprovadas no âmbito desta assembleia.

INBRANDS S.A**Notas Explicativas**

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

b) Ressarcimento de ICMS pago a maior

Em janeiro de 2026, a controlada Inbrands Indústria obteve trânsito em julgado favorável referente à liminar nº 0191314-32.2020.8.19.0001, ajuizada em 23/09/2020, com o objetivo de assegurar o recolhimento do ICMS (FECP) à alíquota de 1%, em vez de 2%, conforme vinha sendo exigido pelo Estado do RJ desde abril de 2016. Com a decisão a Companhia reverteu uma provisão no montante de R\$ 7.281.

Na referida ação, também foi pleiteado o ressarcimento dos valores pagos a maior nos cinco anos anteriores ao ingresso da ação (período de março de 2016 a setembro de /2020). A Companhia está em fase de protocolo do pedido de ressarcimento dos valores pagos no montante de R\$ 18.488 via precatório.

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Com Ressalva

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Inbrands S.A.
São Paulo – SP

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Inbrands S.A. e suas controladas (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas”, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Inbrands S.A. e suas controladas, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Realização dos saldos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (“IR e CS Diferidos”)

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 9 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Companhia possui saldos de IR e CS diferidos nos montantes de R\$ 153.307 mil e R\$ 156.010 mil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, respectivamente. Esses montantes foram apurados com base em diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social de exercícios anteriores. Embora a Companhia tenha nos apresentado projeções internas que estimam a geração de lucros tributários futuros, historicamente, a Companhia vem incorrendo em prejuízos fiscais recorrentes, incluindo o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o que representa uma evidência objetiva de que tais projeções de lucros tributáveis futuros podem não ocorrer e, portanto, não ser provável a realização dos referidos montantes de IR e CS diferidos, ensejando a necessidade de constituição de provisão para não realização desses montantes, conforme previsto no CPC 32 - Tributos sobre lucro e IAS 12 - Income taxes. Consequentemente, nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o ativo não circulante, individual e consolidado, está reportado a maior em R\$ 41.629 mil e R\$ 33.984 mil, respectivamente, o passivo não circulante, individual e consolidado, está reportado a menor em R\$ 111.678 mil e R\$ 122.026 mil, respectivamente, o patrimônio líquido, individual e consolidado, está reportado a maior em R\$ 153.307 mil e R\$ 156.010 mil, respectivamente, e o prejuízo do exercício, individual e consolidado, está menor em R\$ 4.836 mil e menor em R\$ 4.969 mil, respectivamente.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nos 1,17 e 30 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, na seção sobre continuidade operacional, que informa que foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, as quais consideram, entre outros aspectos: (i) o sucesso na implementação das ações que visam melhorar a eficiência operacional e o crescimento dos negócios; (ii) o cumprimento de certos índices financeiros, testados nos meses de junho e dezembro de cada ano, que foram estabelecidas na renegociação da dívida financeira com debenturistas em 30 de junho de 2022. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não atingiu a medição de certos índices financeiros (covenants) pela quarta vez consecutiva nas datas de verificação, conforme detalhes apresentados na Nota Explicativa nº 17.b (viii).

Todavia, nas últimas Assembleias Gerais de Debenturistas da primeira e da terceira série, realizadas antes das datas de verificação, a Companhia obteve certas aprovações, vigentes até 12 de maio de 2026, junto aos Debenturistas, dentre elas, a de não decretação de vencimento antecipado pela ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nas Cláusulas 6.1 e 6.3 das referidas Escrituras de debêntures que incluem, entre outras condições: (i) a suspensão dos pagamentos das amortizações programadas, estabelecendo um limite máximo de pagamento de R\$ 2.000 mil durante este período; e (ii) o não cumprimento dos índices financeiros mencionados acima nas datas medições realizadas em 30 de junho e 31 de dezembro de 2024, assim como em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2025. Tais medidas visam reverter as condições que vem causando prejuízos recorrentes à Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, apurou-se um prejuízo do exercício, individual e consolidado, nos montantes de R\$ 117.801 mil e R\$ 119.379 mil,

respectivamente. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas" e na seção "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional", determinamos que os assuntos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Realização dos saldos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços a recuperar ("ICMS a recuperar")

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 8 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas possuem saldos de ICMS a recuperar nos montantes de R\$ 67.050 mil e R\$ 73.465 mil nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, respectivamente, cujo montante de R\$ 62.271 mil, no individual e consolidado, está declarado no Estado do Rio de Janeiro.

Até o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, a geração de créditos de ICMS a recuperar da Companhia estava, substancialmente, superando a sua capacidade operacional de utilizá-los nas apurações mensais, resultando em um acúmulo recorrente líquido dos referidos créditos de ICMS. Em 2025, a Companhia promoveu uma reestruturação logística e operacional no seu negócio, centralizando, substancialmente, as suas atividades de distribuição no Estado do Rio de Janeiro. Dentre as mudanças proporcionadas com essa reestruturação, a Companhia passou a consumir, de forma efetiva e recorrente, os créditos até então acumulados de ICMS nesse Estado, resultando na realização, em 31 de dezembro de 2025, do montante de R\$ 12.603 mil.

Dado o histórico existente, a relevância do assunto em anos anteriores e a magnitude dos montantes envolvidos, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- ? Discussão com Administração para entender a reestruturação logística e operacional implementada em 2025, bem como análise das formalizações internas relevantes elaboradas pela Companhia;
- ? Revisão, por amostragem, dos relatórios de consumo dos créditos de ICMS no Estado do Rio de Janeiro no ano de 2025, assim como nos meses subsequentes de janeiro e fevereiro de 2026;
- ? Envolvimento dos nossos especialistas tributários para avaliar, por amostragem, a natureza, fundamentações e apurações dos créditos de ICMS no Estado do Rio de Janeiro no exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
- ? Revisão das divulgações realizadas pela Companhia e suas controladas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, julgamos serem razoáveis os saldos e as divulgações sobre este assunto, considerando as práticas contábeis e a documentação suporte definida e mantida pela Administração, para fundamentar sua conclusão, refletidas nas demonstrações contábeis.

Recuperabilidade do ativo imobilizado e intangível

Conforme descrito nas Notas Explicativas nos 11, 12 e 14, a Companhia e suas controladas possuem registrados como imobilizado e intangível, nas demonstrações contábeis consolidadas, os montantes de R\$ 137.971 mil e R\$ 407.970 mil, respectivamente. A Companhia e suas controladas realizam o teste de redução ao valor recuperável anualmente ou sempre quando há indicativos de que o valor contábil pode não ser recuperável. O referido teste foi elaborado com base nas projeções contidas no plano estratégico revisado e aprovado pela Administração. As premissas utilizadas estão apresentadas na Nota Explicativa nº 13.b, as quais envolvem julgamento significativo para determinadas condições de negócio que fundamentam os resultados futuros de suas operações continuadas, como também considera o sucesso na execução do plano aprovado como um todo. Como resultado do referido teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado e intangível, a Companhia e suas controladas identificaram e reconheceram a perda com redução ao valor recuperável ("impairment"), no ágio apresentado no intangível, no montante de R\$ 14.508 mil, conforme descrito na Nota Explicativa nº 13.b.

Considerando que qualquer alteração nas premissas utilizadas e nas condições econômicas e de mercado que a Companhia e suas controladas atuam, podem gerar efeitos significativos na avaliação e impactos nas demonstrações contábeis consolidadas, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- ? Revisão da razoabilidade do modelo de cálculo do valor em uso adotada pela Administração para elaborar as projeções, incluindo as principais premissas e critérios utilizados, como: (i) taxas de crescimento de longo prazo aplicadas nas referidas projeções, por meio da comparação, quando disponível, com dados e publicações do setor em que a Companhia atua; (ii) taxa de desconto, avaliando o custo de capital à Companhia e suas controladas; (iii) taxa de crescimento na perpetuidade; (iv) revisão das projeções do fluxo de

caixa descontado;

? Revisão dos cálculos aritméticos na apuração do valor em uso, bem como da perda com redução ao valor recuperável reconhecida no intangível;

? Revisão das divulgações realizadas pela Companhia e suas controladas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, identificamos ajustes em certas premissas utilizadas no modelo de cálculo do valor em uso adotada pela Administração para determinar a perda com redução ao valor recuperável reconhecida no intangível, cujos valores apurados, quando relevantes, foram corrigidos pela Companhia e suas controladas. Portanto, julgamos serem razoáveis os saldos e as divulgações sobre este assunto, considerando as práticas contábeis e a documentação suporte definida e mantida pela Administração, para fundamentar sua conclusão, refletidas nas demonstrações contábeis. No entanto, em decorrência da falha de certos controles internos relacionados aos ajustes identificados mencionados acima, que poderia ter causado distorção relevante se não corrigido, consideramos este assunto como uma “deficiência significativa” nos controles internos da Companhia.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) individual e consolidada – informação suplementar

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) individual e consolidada, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações, individual e consolidada, estão conciliadas com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas”, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria das demonstrações contábeis comparativas do exercício anterior

As demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por nós, que emitimos relatório datado em 31 de março de 2025, com ressalvas e parágrafo de “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, cuja ressalva de “realização dos saldos de IR e CS Diferidos” está relacionada ao mesmo assunto descrito no parágrafo “Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas” deste relatório de auditoria, pois o outro assunto de “realização dos saldos de ICMS a recuperar” foi resolvido em 2025.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia e suas controladas é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessarem suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto,

estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

? Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

? Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;

? Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

?

? Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional;

? Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

? Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Luiz Gustavo Pereira dos Santos
Contador CRC 1 SP 258849/O-9

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em conformidade com o artigo 31 e incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2025, autorizando a conclusão nesta data

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com o artigo 31 e incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada,, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2025, emitido nesta data.